



CONTA CONTABIL.	-D DESCRICAO	LOTE DATA	HISTORICO	DEBITO	CREDITO
1.1.01.01.001	2 ORDENADOS E SALARIOS	01 05/01/2022	PAGT. SALARIOS N/MES	6.354,28	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 05/01/2022	PAGT. SALARIOS N/MES		6.354,28
1.1.01.01.004	9 ENCARGOS C/FGTS	01 05/01/2022	PAGT. FGTS N/MES	508,34	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 05/01/2022	PAGT. FGTS N/MES		508,34
1.1.01.01.005	3 13º SALARIO	01 05/01/2022	PAGT. 13 SALARIO N/MES	3.450,30	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 05/01/2022	PAGT. 13 SALARIO N/MES		3.450,30
1.1.01.01.003	5 INDENIZACOES	01 05/01/2022	PAGT. RESCISAO N/MES	2.754,23	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 05/01/2022	PAGT. RESCISAO N/MES		2.754,23
2.1.02.03.001	1 SALARIO A PAGAR	01 05/01/2022	PAGT. FOLHA N/MES	3.130,45	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 05/01/2022	PAGT. FOLHA N/MES		3.130,45
1.1.01.01.004	9 ENCARGOS C/FGTS	01 05/01/2022	PAGT. FGTS N/MES	234,36	
2.1.02.02.003	1 FGTS A RECOLHER	01 05/01/2022	PAGT. FGTS N/MES		234,36
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 05/01/2022	PAGT. FGTS N/MES	494,80	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 05/01/2022	PAGT. FGTS N/MES		494,80
TOTAL DO DIA ==>				16.916,76	16.916,76
3.1.02.01.001	4 PIS-FATURAMENTO	01 28/01/2022	VL.R. PIS S/NF- 27/28	1.405,83	
3.1.02.01.002	3 COFINS-FATURAMENTO	01 28/01/2022	VL.R. COFINS S/NF- 27/28	2.556,07	
3.1.02.01.004	1 IRPJ-FATURAMENTO	01 28/01/2022	VL.R. IRPJ S/NF- 27/28	1.278,03	
3.1.02.01.005	0 CSLL-FATURAMENTO	01 28/01/2022	VL.R. CSLL S/NF- 27/28	852,02	
3.1.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 28/01/2022	VL.R. INSS S/NF- 27/28	6.349,77	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 28/01/2022	VL.R. ISS S/NF- 27/28	1.704,05	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 28/01/2022	REC. FAT. NF- 27/28		85.202,56
3.1.01.01.001	8 CAIXA	01 28/01/2022	REC. FAT. NF- 27/28	71.056,79	
TOTAL DO DIA ==>				85.202,56	85.202,56
3.1.02.01.001	4 PIS-FATURAMENTO	01 08/04/2022	VL.R. PIS S/NF- 30	1.080,14	
3.1.02.01.002	3 COFINS-FATURAMENTO	01 08/04/2022	VL.R. COFINS S/NF- 30	4.989,26	
3.1.02.01.004	1 IRPJ-FATURAMENTO	01 08/04/2022	VL.R. IRPJ S/NF- 30	2.492,63	
3.1.02.01.005	0 CSLL-FATURAMENTO	01 08/04/2022	VL.R. CSLL S/NF- 30	1.661,75	
3.1.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 08/04/2022	VL.R. INSS S/NF- 30	7.311,71	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 08/04/2022	VL.R. ISS S/NF- 30	8.306,77	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 08/04/2022	REC. FAT. NF- 30		166.175,46
3.1.01.01.001	8 CAIXA	01 08/04/2022	REC. FAT. NF- 30	140.335,20	
TOTAL DO DIA ==>				166.175,46	166.175,46
3.1.02.01.001	4 PIS-FATURAMENTO	01 05/05/2022	VL.R. PIS S/NF- 31	985,55	
3.1.02.01.002	3 COFINS-FATURAMENTO	01 05/05/2022	VL.R. COFINS S/NF- 31	213,53	
3.1.02.01.004	1 IRPJ-FATURAMENTO	01 05/05/2022	VL.R. IRPJ S/NF- 31	492,77	
3.1.02.01.005	0 CSLL-FATURAMENTO	01 05/05/2022	VL.R. CSLL S/NF- 31	328,51	
3.1.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 05/05/2022	VL.R. INSS S/NF- 31	1.445,47	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 05/05/2022	VL.R. ISS S/NF- 31	1.642,58	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 05/05/2022	REC. FAT. NF- 31		32.851,67
3.1.01.01.001	8 CAIXA	01 05/05/2022	REC. FAT. NF- 31	27.743,28	
TOTAL DO DIA ==>				32.851,67	32.851,67
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 11/08/2022	REC. FAT. NF- 34		3.000,00

PERIODO: 01/01/2022 a' 31/12/2022

DATA...: 09/05/2023

CONTA CONTABIL	DESCRIÇÃO	LOTE DATA HISTÓRICO	DEBITO	CREDITO
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 11/08/2022 REC. FAT. NF- 38	3.000,00	
		* TOTAL DO DIA ==>	3.000,00	3.000,00
1.01.01.001	4 PIS-FATURAMENTO	01 01/09/2022 VLR. PIS S/NF- 38	548,10	
1.02.01.002	4 PIS A RECEBER	01 01/09/2022 VLR. PIS S/NF- 38		548,10
3.1.02.01.002	3 COFINS-FATURAMENTO	01 01/09/2022 VLR. COFINS S/NF- 38	2.529,68	
3.1.02.01.003	3 COFINS A RECEBER	01 01/09/2022 VLR. COFINS S/NF- 38		2.529,68
3.1.02.01.004	1 IRPJ-FATURAMENTO	01 01/09/2022 VLR. IRPJ S/NF- 38	1.264,85	
3.1.02.01.005	0 CSLL-FATURAMENTO	01 01/09/2022 VLR. CSLL S/NF- 38	910,68	
3.1.02.01.005	1 CSLL A RECEBER	01 01/09/2022 VLR. CSLL S/NF- 38		910,68
3.1.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 01/09/2022 VLR. INSS S/NF- 38	5.565,28	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 01/09/2022 VLR. ISS S/NF- 38	2.529,68	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 01/09/2022 REC. FAT. NF- 38		84.322,57
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 01/09/2022 REC. FAT. NF- 38	74.962,78	
		TOTAL DO DIA ==>	88.311,03	88.311,03
1.1.01.04.007	0 AGUA	01 31/10/2022 PAGT. CTA.AGUA N/MES	121,18	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/10/2022 PAGT. CTA.AGUA N/MES		121,18
3.3.01.04.008	9 TELEFONE	01 31/10/2022 PAGT. CTA.TELEFONES N/MES	150,68	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/10/2022 PAGT. CTA.TELEFONES N/MES		150,68
3.3.01.04.011	4 ALUGUEL	01 31/10/2022 PAGT. ALUGUEL N/MES	3.500,00	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/10/2022 PAGT. ALUGUEL N/MES		3.500,00
2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01 31/10/2022 VLR. REF. TRANSF.MATS.DIVERS N/DATA	310.937,36	
1.1.02.02.001	5 MATERIA PRIMA	01 31/10/2022 VLR. REF. TRANSF.MATS.DIVERS N/DATA		310.937,36
2.2.01.02.001	2 MATERIAL APLICADO	01 31/10/2022 VLR. REF. TRANSF.MATS.DIVERS N/DATA	356.006,06	
1.1.03.09.001	7 CUSTOS DE OBRAS A APROPRIAR	01 31/10/2022 VLR. REF. TRANSF.MATS.DIVERS N/DATA		356.006,06
1.1.03.09.001	7 CUSTOS DE OBRAS A APROPRIAR	01 31/10/2022 PAGT. DIVERSOS MATS.P/EXERC. TURO	740.357,20	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 31/10/2022 PAGT. DIVERSOS MATS.P/EXERC. TURO		740.357,20
1.1.02.02.001	5 MATERIA PRIMA	01 31/10/2022 VLR. REF. COMPRAS MATS.ESTOQ N/DATA	5.700,58	
1.1.01.01.001	7 FORNECEDORES DIVERSOS	01 31/10/2022 PAGT. COMPRAS MATS.ESTOQUE N ATA		5.700,58
		TOTAL DO DIA ==>	1.416.773,06	1416.773,06
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 18/11/2022 VLR. ISS S/NF- 41/42/44	4.636,19	
1.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 18/11/2022 REC. FAT. NF- 41/42/44		367.349,24
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 18/11/2022 REC. FAT. NF- 41/42/44	346.813,69	
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 18/11/2022 VLR. INSS S/NF- 41/42/44	15.899,36	
		TOTAL DO DIA ==>	367.349,24	367.349,24
1.1.01.04.003	4 COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	01 30/11/2022 PAGT. COMBUSTIVEL N/MES	5.650,34	



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02310463400-CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA 141616250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO



CUNTA CONTABIL	-D DESCRICAO	LOTE DATA HISTORICO	DEBITO	CREDITO
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 30/11/2022 PAGT. COMBUSTIVEL N/MES		5.650,34
1.3.01.04.005	2 ENERGIA ELETRICA	01 30/11/2022 PAGT. CTA.ENERGIA N/MES	285,24	
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 30/11/2022 PAGT. CTA.ENERGIA N/MES		285,24
TOTAL DO DIA ==>			5.935,58	5.935,58
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 07/12/2022 VLR. ISS S/NF- 46/47	1.464,40	
3.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 07/12/2022 REC. FAT. NF- 46/47		50.408,65
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 07/12/2022 REC. FAT. NF- 46/47	45.722,59	
1.3.01.01.005	0 ENCARGOS S/INSS	01 07/12/2022 VLR. INSS S/NF- 46/47	3.221,66	
TOTAL DO DIA ==>			50.408,65	50.408,65
3.3.01.01.003	0 ENCARGOS S/INSS	01 23/12/2022 VLR. INSS S/NF- 54/57	8.681,42	
3.1.02.01.003	2 ISS-FATURAMENTO	01 23/12/2022 VLR. ISS S/NF- 54/57	3.547,40	
1.1.01.01.001	6 RECEITAS FATURADAS	01 23/12/2022 REC. FAT. NF- 54/57		94.870,12
1.1.01.01.001	8 CAIXA	01 23/12/2022 REC. FAT. NF- 54/57	82.641,30	
TOTAL DO DIA ==>			94.870,12	94.870,12
TOTAL DO PERIODO =>			2.327.794,13	2.327.794,13

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02310463400-CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA/141816260449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

EMPRESA: SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA
RUA - JOSÉ CRISPINO COELHO BRANDÃO, 30 "B" - BAIRRO - COLONIA IMPERIAL.
CEP: 56.320-785 - PETROLINA - PERNAMBUCO
CNPJ: 15.503.035/0001-10 - NIRE: 26.6.0000340-1 EM 08 DE MAIO DE 2012.

Fl. 005.



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02310463400-CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA|41816230449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		<u>790.801,19</u>
Disponível		44.743,41
Caixa Geral	44.743,41	
DIREITO REALIZAVEL A CURTO PRAZO		5.700,58
ESTOQUE		5.700,58
Matéria Prima	5.700,58	
OUTROS CREDITOS		740.357,20
CUSTOS DE SERVICOS/PRODUTOS APROPRIAR.		740.357,20
Custos de Obras a Apropriar.	740.357,20	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		<u>36.875,01</u>
IMOBILIZADO		36.875,01
BENS E DIREITOS DE USO.		36.875,01
Veículo	25.000,00	
Moveis e Utensílios	10.500,00	
Computadores e Periféricos	5.000,00	
(-) Depreciações	3.124,99	
TOTAL DO ATIVO.....R\$		<u>827.676,20</u>

DECLARAÇÃO:

- A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
- B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
- C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.
CNPJ: 15.503.035/0001-10
Claudemir de Souza Costa.
CPF: 023.104.634-00.
RG.: 4.079.283 SSP/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

EMPRESA: SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA
RUA - JOSÉ CRISPINO COELHO BRANDÃO, 30 "B" - BAIRRO - COLONIA IMPERIAL.
CEP: 56.320-785 PETROLINA - PERNAMBUCO
CNPJ: 15.503.035/0001-10 - NIRE: 26.6.0000340-1 EM 08 DE MAIO DE 2012.

Fl. 006



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02310463400-CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA 141816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		<u>52.749,59</u>
FORNECEDORES		41.141,60
Fornecedores de Mats e Serviços	41.141,60	
CONTAS A PAGAR		11.607,91
OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER		6.795,27
IRPJ a Recolher	389,51	
PIS a Recolher	993,59	
COFINS a Recolher	3.693,30	
CSLL a recolher	1.718,87	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER		1.883,09
INSS a Recolher	1.648,73	
FGTS a Recolher	234,36	
OUTRAS CONTAS A PAGAR		2.929,55
Salários a Pagar	2.929,55	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>774.926,61</u>
CAPITAL SOCIAL		500.000,00
Capital Integralizado	500.000,00	
LUCRO (PREJUÍZO) ACUMULADO		274.926,61
Lucro (Prejuízo) Acumulado	176.591,83	
Lucro (Prejuízo) Exercício	98.334,78	
TOTAL DO PASSIVO	R\$	<u>827.675,20</u>

DECLARAÇÃO:

- A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
- B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
- C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.
CNPJ: 15.503.035/0001-10
Claudemir de Souza Costa.
CPF: 023.104.634-00.
RG.: 4.079.283 SSP/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

EMPRESA: SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA
RUA - JOSÉ CRISPINO COELHO BRANDÃO, 30 "B" - BAIRRO - COLONIA IMPERIAL.
CEP: 56.320-785 PETROLINA - PERNAMBUCO
CNPJ: 15.503.035/0001-10 - NIRE: 26.6.0000340-1 EM 08 DE MAIO DE 2012.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITAS	R\$	884.180,27
Receitas de Serviços.....	R\$	
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		
Impostos Incidentes s/vendas.....	R\$	47.418,45
RECEITA LIQUIDA.....	R\$	<u>836.761,82</u>
(-) CUSTOS		
Custos de Serviços/Produtos.....	R\$	666.943,42
LUCRO BRUTO.....	R\$	<u>169.818,40</u>
(-) DESPESAS		
Despesas Operacionais.....	R\$	71.483,62
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2022.....	R\$	<u>98.334,78</u>

DECLARAÇÃO:

- A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
- B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
- C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022.

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.
CNPJ: 15.503.035/0001-10
Claudemir de Souza Costa.
CPF: 023.104.634-00.
RG.: 4.079.283 SSP/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02310463400-CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA | 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO



BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários, que os **INDICES** abaixo relacionados, foram extraídos do Balanço Patrimonial correspondente, encerrado em 31 de Dezembro de 2022.

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE.

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{790.801,19}{52.749,59} = \text{ILC} = 14,99$$

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{790.801,19 + 0,00}{52.749,59 + 0,00} = \text{ILG} = 14,99$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$\text{GET} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{AT}} = \frac{52.749,59 + 0,00}{827.676,20} = \text{GET} = 0,06$$

INDICE DE SOLVENCIA GERAL = ISG

$$\text{ISG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{827.676,20}{52.749,59 + 0,00} = \text{ISG} = 15,69$$

AC= Ativo Circulante. RLP = Realizável a Longo Prazo

PC= Passivo Circulante. ELP = Exigível a Longo Prazo

AT= Ativo Total.

DECLARAÇÃO:

- A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
- B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
- C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petroliña (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022.

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.
CNPJ: 15.503.035/0001-10
Claudemir de Souza Costa.
CPF: 023.104.634-00
RG: 4.079.283 SSP/PE
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
RG: 1009079972 SSP/BA
CPF: 418.162.504-49

EMPRESA: SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA
RUA - JOSÉ CRISPIANO COELHO BRANDÃO, 30 "B" - BAIRRO - COLÔNIA IMPERIAL.
CEP: 56.320-785 - PETROLINA - PERNAMBUCO
CNPJ: 15.503.035/0001-10 - NIRE: 26.6.0000340-1 EM 08 DE MAIO DE 2012.

Fl. 009



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02310463406-CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA/41816250449-JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

EMPRESA: SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.

CNPJ: 15.503.035/0001-10

NOTA 1. CONTATO OPERACIONAL

A SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, sociedade empresarial LTDA, com sede e Foro em Petrolina (PE), na Rua José Crispiano Coelho Brandão, 30 "B" - Bairro - Colônia Imperial - CEP: 56.320-785 - Petrolina-PE, é uma empresa com fins lucrativos, regendo-se pelo Código Civil Brasileiro e tem por objetivo social o Comércio da Construção Civil, com início das atividades em 08/05/2012.

NOTA 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei nº 11.638/07.

NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

3.1 VALORES ATIVOS

3.1.1 DISPONÍVEL _____ R\$

44.743,41

Representado por valores e numerários relativo a Caixa.

DECLARAÇÃO:

- A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
- B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
- C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.

CNPJ: 15.503.035/0001-10

Claudemir de Souza Costa.

CPF: 023.104.634-00.

RG.: 4.079.283 SSP/PE.

Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO

Contador CRC CE 011.367-Q-T BA

CPF: 418.162.504-49

RG.: 1009079972 SSP/BA.

EMPRESA: SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA
RUA - JOSÉ CRISPINO COELHO BRANDÃO, 30 "B" - BAIRRO - COLONIA IMPERIAL
CEP: 56.320-785 - PETROLINA - PERNAMBUCO
CNPJ: 15.503.035/0001-10 - NIRE: 26.6.0000340-1 EM 08 DE MAIO DE 2012.

Fl. 010



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02310463400-CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA | 41816250449-JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO

3.1.2 APLICAÇÕES _____ R\$ 0,00

Está representado por valores aplicados em Títulos de Renda Fixa, registrados por Valores originais de aplicação.

3.1.3 CRÉDITOS A RECEBER _____ R\$ 0,00

Registram os valores a receber de clientes, empréstimos, adiantamentos concedidos para posterior acerto de contas, como: adiantamentos a empregados e a fornecedores.

3.1.4 ESTOQUES _____ R\$ 5.700,58

Registra os valores de estoque de Materiais para Aplicar em Obras.

3.1.5 OUTRAS CONTAS _____ R\$ 740.357,20

Registram os valores de impostos e contribuições a recuperar, Custos de Obras a Apropriar.

3.1.6 IMOBILIZADO _____ R\$ 36.875,01

O imobilizado está representado por bens registrados pelos seus custos originais de aquisição pelo método linear até 31 de dezembro de 2022.

DECLARAÇÃO:

- A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
- B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
- C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.
CNPJ: 15.503.035/0001-10
Claudemir de Souza Costa.
CPF: 023.104.634-00.
RG.: 4.079.283 SSP/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

EMPRESA: SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA
RUA - JOSÉ CRISPINO COELHO BRANDÃO, 30 "B" - BAIRRO - COLONIA IMPERIAL.
CEP: 56.320-785 - PETROLINA - PERNAMBUCO
CNPJ: 15.503.035/0001-10 - NIRE: 26.6.0000340-1 EM 08 DE MAIO DE 2012.

Fl. 011



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02310463400-CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA/41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

2022			
BEM	CUSTO	DEPRECIACÃO/ ACUMULADA	VALOR RESIDUAL
BENS E USO			
Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00
Imóveis	0,00	0,00	0,00
Obras em Andamento	0,00	0,00	0,00
Veículos	25.000,00	0,00	0,00
Computadores e Periféricos	5.000,00	0,00	0,00
Móveis e Utensílios	10.000,00	0,00	0,00
(-) Depreciações	3.124,99	0,00	0,00
TOTAL	36.875,01	0,00	0,00

3.2 VALORES PASSIVOS

3.2.1 FORNECEDORES _____ R\$ 41.141,68

Representado por débitos com fornecedores de Matéria Prima para Aplicar em Obras.

3.2.2 OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS _____ R\$ 8.578,36

Representado por impostos, contribuições e encargos sociais correspondentes a parcela da empresa e alguns retidos de empregados e de terceiros.

DECLARAÇÃO:

- A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
- B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
- C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.

CNPJ: 15.503.035/0001-10

Claudemir de Souza Costa.

CPF: 023.104.634-00.

RG.: 4.079.283 SSP/PE.

Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO

Contador CRC CE 011.367-O-T BA

CPF: 418.162.504-49

RG.: 1009079972 SSP/BA.

EMPRESA: SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA
RUA - JOSÉ CRISPINO COELHO BRANDÃO, 30 "B" - BAIRRO - COLONIA IMPERIAL
CEP: 56.320-785 PETROLINA - PERNAMBUCO
CNPJ: 15.503.035/0001-10 - NIRE: 26.6.0000340-1 EM 08 DE MAIO DE 2012.

Fl. 012



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02310463400-CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA | 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

3.2.3 CRÉDITOS DE TERCEIROS _____ R\$ 0,00

Refere-se a empréstimos contraídos pela empresa em instituições financeiras e terceiros.

3.2.4 OUTRAS OBRIGAÇÕES _____ R\$ 2.929,55

Refere-se a Salários a pagar.

3.2.5 OUTROS PASSIVOS _____ R\$ 0,00

Refere-se a saldo de contribuição Plano de Capitalização.

NOTA 4. RESULTADO DO EXERCÍCIO - LUCRO

O resultado do exercício foi apurado em obediência ao regime de competência. O valor do lucro apurado no exercício de 2022 foi de R\$ 98.334,78 (Noventa e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Oitenta Centavos).

NOTA 5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da empresa em 31.12.2022 é de, ... R\$ 774.926,61

NOTA 6. DESPESAS

São contabilizadas observando-se o mês em que ocorreram, respeitando-se o Princípio Legal da Competência.

NOTAS 7. RECEITAS

As receitas do período estão contabilizadas levando-se em consideração o Regime de Competência.

DECLARAÇÃO:

- A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
- B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
- C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.
CNPJ: 15.503.035/0001-10
Claudemir de Souza Costa.
CPF: 023.104.634-00.
RG.: 4.079.283 SSP/PE.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

Titular.

EMPRESA: SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA
RUA - JOSÉ CRISPINO COELHO BRANDÃO, 30 "B" - BAIRRO - COLONIA IMPERIAL
CEP: 56.320-785 PETROLINA - PERNAMBUCO
CNPJ: 15.503.035/0001-10 - NIRE: 26.6.0000340-1 EM 08 DE MAIO DE 2012.

Fl. 013



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02310463400-CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA | 41816250449-JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO

NOTA 8. FORMA DE TRIBUTAÇÃO

A SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, é tributado pelo Regime do Lucro Presumido (opção para Microempresas e empresas de pequeno porte), com estimativa Trimestral).

As presentes Notas Explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis do exercício de 2022.

DECLARAÇÃO:

- A- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas.
- B- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
- C- A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Petrolina (PE), 01/01/2022 a 31/12/2022

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.
CNPJ: 15.503.035/0001-10
Claudemir de Souza Costa.
CPF: 023.104.634-00.
RG.: 4.079.283 SSP/PE.
Titular.

JOÃO CARLOS SILVA DE CASTRO
Contador CRC CE 011.367-O-T BA
CPF: 418.162.504-49
RG.: 1009079972 SSP/BA.

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 7

Contém este livro 14 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e servirá de DIARIO nº 7, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - LTDA EPP
Endereço: RUA JOSE CRISPIANO COELHO BRANDAO, 30 B
Bairro: COLONIA IMPERIAL
C.E.P.: 56328785
Cidade.: PETROLINA / PE

Registrada na JUCEPE sob nº 26600003401 e arquivado em 08/05/2012.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 15503035000110

PETROLINA/PE, 9 de Maio de 2023

JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO
CONTADOR
C.P.F.:41816250449
R.G.:1009079972 SSPBA
C.R.C.:011367-0-T-BA

CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:02310463400
R.G.:4079283 SDS

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02310463400-CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA/41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA BAHIA**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO
REGISTRO.....	: CE-011367/O-9 T-BA
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.162.504-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 19/07/2023 as 02:41:48.

Válido até: 17/10/2023.

Código de Controle: 687640.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 332897/2015
Emissão: 09/05/2017
Validade: Indefinida
Chave: YyZAw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(s)

Profissional: BRUNO VIDERES CORDEIRO DE BRITO

Registro: 050670634-6

CPF: 013.368.065-75

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 06/01/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: Universidade Federal da Paraíba

Data de Formação: 19/09/2008

Empresa Contratada

CONSTRUTORA MVC LTDA.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- COM EXCEÇÃO DE SPDA, POSTE, SUBESTAÇÃO, PLANTIO DE GRAMA E ÁRVORE, TRANSFORMADOR, ROÇADA DENSE, FIBRA ÓTICA, POÇO ARTESIANO POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APENAS EM BAIXA TENSÃO.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

BA20170059906

Certidão nº 332897/2015

09/05/2017, 18:56

Chave de Impressão: YyZAw



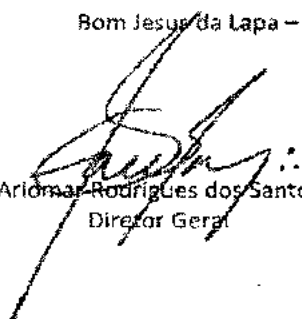
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 - Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600-000 - Bom Jesus da Lapa - BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF Baiano Campus Bom Jesus da Lapa, CNPJ: 10.724.903/0006-83, contratou a empresa CONSTRUTORA MVC LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.645.161/0001-93, através do seu responsável técnico, o engenheiro civil BRUNO VIDERES CORDEIRO DE BRITO, CREA: 57.524-D/BA, RNP nº CREA-BA 050670634-6, que executou os serviços de CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DE ENSINO, QUADRA POLIESPORTIVA E CERCA DE MOURÕES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO E ALAMBRADO, objeto da concorrência 01/2011, processo nº 23327.001006/2011-88, Contrato nº 11/2011. Obra localizada na BR 349 - Km 14 - Zona Rural - Caixa postal 34 - CEP: 47.600-000, na cidade de Bom Jesus da Lapa/BA. O valor global desta foi R\$ 7.250.219,13 (Sete milhões duzentos e cinquenta mil duzentos e dezenove reais e treze centavos). Iniciada em 02/12/2011 e término em 19/06/2013, e que o engenheiro civil JOSÉ CARLOS LELIS REIS, registrado no CREA 50.512-D/MG, VISTO CREA BA 7.967, fiscalizou os serviços do objeto do contrato acima aludido, conforme laudo anexo.

Bom Jesus da Lapa - BA, 09 de dezembro de 2015.


Arlomar Rodrigues dos Santos
Diretor Geral

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 332897/2015, emitida em 09/05/2017



Certidão nº 332897/2015
09/05/2017, 18:56

Chave de Impressão: Yyz^w

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2017 e contém 22 folhas











INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO

LAUDO TÉCNICO

Eu, **JOSE CARLOS LÉLIS REIS**, engenheiro civil, registrado no CREA - MG nº 50.512/D, VISTO CREA BA 7.967, venho através deste, com a finalidade de atestar para os devidos fins e a quem interessar possa que fiscalizei os serviços executados pela empresa CONSTRUTORA MVC LTDA, inscrita no CNPJ 04. 645.161/0001-93 sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil **BRUNO VIDERES COREDIRO DE BRITO**, registrado no CREA - BA nº 57.5224/D, que teve como objetivo a CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DE ENSINO, QUADRA POLIESPORTIVA E CERCA DE MOURÕES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO E ALAMBRADO na sede do campus Bom Jesus da Lapa - BA, conforme contrato nº 11/2011 celebrado entre a CONSTRUTORA MVC LTDA e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO- IF BAIANO e PLANILHA DE SERVIÇOS, que segue em anexo e é parte integrante deste laudo técnico.

Atesto, também, que os serviços tiveram início no dia 02 de dezembro de 2011 e terminaram no dia 19 junho de 2013, sendo executado dentro dos padrões técnicos vigentes.

Guanambi - BA, 24 de junho de 2013.


Jose Carlos Lélis Reis
Engenheiro Civil
CREA - BA 7.967
Visto - BA 7.967
Jose Carlos Lélis Reis
Fiscal
Engenheiro civil
CREA MG 50512/D
Visto CREA BA 7.967

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 332897/2015, emitida em 09/05/2017





Certidão nº 332897/2015
09/05/2017, 18:56

Chave de Impressão: YyZAw

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2017 e contém 22 folhas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 - Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600-000 - Bom Jesus da Lapa-BA
E-mail: gabinete@ifbaj.edu.br

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DE ENSINO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
1.0	FUNDAÇÃO E MOVIMENTO DE TERRA		
1.1	Concreto estrutural 25Mpa com transporte, lançamento e adensamento	m³	6,50
1.2	Armadura em aço CA-60 diam 4,3 e 5,0mm	kg	1.396,60
1.3	Armadure em aço CA-50 diam 6,3 e 10,0mm	kg	266,30
1.4	Forma em fôlebo de madeira vista p/ fundação	m²	104,30
2.0	ESTRUTURA		
2.1	Concreto estrutural 25 Mpa com transporte, lançamento e adensamento	m³	50,12
2.2	Armadura em aço CA-60 diam 4,3 e 5,0mm	kg	370,18
2.3	Armadura em aço CA-50 diam 6,3 e 10,0mm	kg	3.836,72
2.4	Armadura em aço CA-50 diam 12,5 e 25,0mm	kg	1.446,81
2.5	Forma em chapa compensada resiliada 12 mm-3 aproveitamentos	m²	706,42
2.6	Laje pré-fabricada, treliçada para cobertura, dorso e espessura segundo projeto e armadura complementar	m²	1.406,84
3.0	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO E DIVISÓRIAS		
3.1	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos 8 furos, de 9x19x19cm, espessura da parede 8cm, assentados com argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2:7	m²	1.054,57
3.2	Alvenaria de elevação com tijolos maciços	m²	9,60
3.3	Verga e contra verga de concreto armado	m³	358,40
3.4	Encunhamento em tijolo cerâmico maciço 1/2 vez com argamassa traço 1:2:8	m	1.250,00
3.5	Divisória em granito contornada, esp. 3cm, incluindo acessórios, conforme projeto arquitetônico	m²	95,00
3.6	Divisória nivel na cor areia junífera e perfis em aço preto com visores de 150x90 cm em vidro transparente de 4mm, inclusive portas.	m²	66,30
4.0	REVESTIMENTOS		
4.1	Chapisco em paredes internas e externas, espessura 5mm, com argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:3	m²	2.288,84
4.2	Chapisco em lajes, espessura 5mm, com argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:3	m²	3.817,59
4.3	Massa única em parede interna e externa, espessura 25mm, com argamassa de cimento, cal e areia média, traço 1:2:6	m²	3.945,11
4.4	Emboço empregando argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2:6	m²	1.878,57
4.5	Massa única em tetos, espessura 25mm, com argamassa de cimento, cal e areia média, traço 1:2:6	m²	3.817,59
4.6	Revestimento cerâmico, com cerâmica 31x31cm, PEI-4, assentada com argamassa colante pré-fabricada, AC-II, inclusive rejunte com argamassa colante	m²	564,70
4.7	Revestimento cerâmico, com cerâmica 10x10cm, PEI-4, assentada com argamassa colante pré-fabricada, AC-II, inclusive rejunte com argamassa colante	m²	2.279,97
4.8	Revestimento em pedra São Tomé	m²	213,64
5.0	COBERTURA		
5.1	Estrutura em massaranduba para telha de concreto Duplan, estilo colonial	m²	4.685,00
5.2	Cobertura com telha de concreto Duplan, estilo colonial de 1ª qualidade	m²	4.685,00
5.3	Bolral	m	288,81
5.4	Cumeeira	m	314,40
5.5	Calha em concreto armado, fck=20Mpa, Dimensões de 60x25cm	m	239,30
5.6	Rufo em concreto armado, fck=20Mpa, largura 30cm, espessura 5cm	m	134,75
5.7	Cobertura com telhas trapezoidal em aço galvanizado, espessura 6,4mm sobre estrutura metálica desmontável fixada, protegida contra corrosão	m²	92,00
5.8	Tubo de queda-Tubo PVC sólido rígido de 100mm	m	80,00
5.9	Estrutura em massaranduba para telha de Fibrocimento	m²	314,80
5.10	Cobertura com telha de fibrocimento, 6mm e demais acessórios	m²	314,80
5.11	Porta de águas pluviais, diâmetro 75mm, inclusive conexões	m	6,00
6.0	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	Contrapiso em concreto simples, fck=15Mpa, espessura 7cm	m²	1.514,24
6.2	Regularização despençada de base para revestimento do piso, com argamassa de cimento e areia sem pedregulhos, traço 1:3, c=3cm	m²	4.510,59

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 332897/2015, emitida em 09/05/2017



Certidão nº 332897/2015
09/05/2017, 18:56

Chave de impressão: YyzAw

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2017 e contém 22 folhas

6.3	Piso industrial monolítico de alta resistência mecânica, fundido sobre base nivelada, acabamento desengrassado, e=10mm, inclusive polimento e encastamento	m²	2.743,82
6.4	Rodapé industrial de alta resistência mecânica, com 7cm de altura	m	2.189,41
6.5	Piso cerâmico, tipo A, 30x30cm, PEI-5, assentado com argamassa colante pré-fabricada, AC-II, inclusive rejunte com argamassa pré-fabricada	m²	395,90
6.6	Piso cerâmico para exterior, anti-derapante, assentado sobre base nivelada, com argamassa colante, pré-fabricada, inclusive rejunte	m²	115,91
6.7	Revestimento vinílico flexível heterogêneo para piso, em manta, com base pigmentada na cor do produto, absorvedor de ruídos de impacto, espessura 3mm	m²	215,26
6.8	Piso em tabuleto de madeira de lei sobre estrutura de suporte em massalinduba	m²	43,53
6.9	Rodapé em madeira de lei com 7cm de altura	m	82,10
6.10	Piso em placa de borracha, na rampa do hall de entrada medindo 50x50cm, espessura 3,5mm, fixada com cola à base de isoprene	m²	39,70
6.11	Solera em gancho corumbá, 2cm de espessura, assentada em nata de cimento, 15cm	m	111,13
7.0	ESQUADRIAS FERRAGENS E VIDROS		
7.1	Caixa de porta em madeira de lei, medindo 0,60x2,10m, incluindo alizares e assentamento	unid	9,00
7.2	Caixa de porta em madeira de lei, medindo 0,80x2,10m, incluindo alizares e assentamento	unid	64,00
7.3	Caixa de porta em madeira de lei, medindo 0,90x2,10m, incluindo alizares e assentamento	unid	18,00
7.4	Caixa de porta em madeira de lei, medindo 1,20x2,10m, incluindo alizares e assentamento	unid	8,00
7.5	Caixa de porta em madeira de lei, medindo 1,60x2,10m, incluindo alizares e assentamento	unid	2,00
7.6	Porta externa de madeira de lei, medindo 0,60x2,10m, assentamento, dobradiças e fechadura de cilindro, em latão cromado- Porta P1	unid	9,00
7.7	Porta externa de madeira de lei, medindo 0,80x2,10m, assentamento, dobradiças e fechadura de cilindro, em latão cromado- Porta P2	unid	65,00
7.8	Porta externa de madeira de lei/vidro, medindo 0,90x2,10m, assentamento, dobradiças e fechadura de cilindro, em latão cromado- Porta P3	unid	18,00
7.9	Porta externa de madeira de lei, medindo 1,20x2,10m, assentamento, dobradiças e fechadura de cilindro, em latão cromado- Porta P4	unid	8,00
7.10	Porta externa de madeira de lei, medindo 1,60x2,10m, assentamento, dobradiças e fechadura de cilindro, em latão cromado- Porta P5	unid	2,00
7.11	Porta corta fogo com eixo vertical composta de batente e ferragens com barras anti pânico, deslizada com abertura tipo bang bang, medindo 1,60x2,10m, assentamento, dobradiças e fechadura de cilindro, em latão cromado	unid	3,00
7.12	Porta de alumínio anodizado, uma folha, veneziana(giro), medindo 0,80x2,10m, inclusive ferragens-Porta 6	unid	39,00
7.13	Porta de alumínio anodizado, duas folhas, veneziana(giro), medindo 2,00x2,10m, inclusive ferragens-Porta 7	unid	4,00
7.14	Porta de vidro temperado, espessura 10mm, duas folhas, medindo 3,00x2,10m, inclusive ferragens e mola hidráulica-Porta 8	unid	3,00
7.15	Esquadrias em alumínio anodizado, com vidro liso de 4mm e ferragens, sob encomenda, de acordo com o projeto arquitetônico	m²	251,29
7.16	Portão em estrutura de alumínio anodizado, inclusive ferragens	m²	31,00
7.17	Gradil em estrutura de alumínio anodizado	m²	45,00
7.18	Elemento vazado do concreto(cobogó), medindo 50x50x8cm	m²	18,00
7.19	Portão de ferro, inclusive proteção anti corrosão e pintura	m²	25,00
8.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS:		
8.1	REDE DE ESGOTO		
8.1.1	Tanque séptico 01(detalhe-plancha 12/12) em alvenaria de tijolos cerâmicos de 9x19x19 cm, com tampa em laje pré-moldada de concreto e lastro em concreto.	unid	1,00
8.1.2	Tanque séptico 05(detalhe-plancha 12/12) em alvenaria de tijolos cerâmicos de 9x19x19 cm, com tampa em laje pré-moldada de concreto e lastro em concreto.	unid	1,00
8.1.3	Sumidouro 01-02-03-04(detalhe-plancha 12/12) em alvenaria de tijolos cerâmicos de 9x19x19cm, espessura da parede 20cm, revestida com uma camada de 20cm com seixo rolado e tampa em laje pré-moldada de concreto armado.	unid	4,00
8.1.4	Sumidouro 07 (detalhe-plancha 12/12) em alvenaria de tijolos cerâmicos de 9x19x19cm, espessura da parede 20cm, revestida com uma camada de 20cm com seixo rolado e tampa em laje pré-moldada de concreto armado.	unid	1,00
8.1.5	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolos cerâmicos furados(detalhe-plancha 12/12) assentados com argamassa de cimento, cal e areia média, rebocada, incluindo lastro e tampa em concreto com espessura=5cm.	unid	19,00
8.1.6	Caixa de gordura ex. 01-02(detalhe-plancha 12/12) dupla com tampa em concreto DM 60mm	unid	10,00
8.1.7	Caixa de gordura ex. 03 dupla(detalhe-plancha 12/12) com tampa	unid	2,00
8.1.8	Ligação de rede de esgoto à fossa, incluindo escavação, reaterro, ligação às caixas de inspeção, tubulação PVC, PB de 100mm.	m	259,60
8.1.9	Ligação de rede de esgoto à fossa, incluindo escavação, reaterro, ligação às caixas de inspeção, tubulação PVC, PB de 150mm.	m	36,00
8.1.10	Bucha de redução PVC ESGOTO 50x40mm	unid	1,00
8.1.11	Bucha de redução PVC ESGOTO 75x50mm	unid	4,00
8.1.12	Bucha de redução PVC ESGOTO 100x50mm	unid	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 332897/2015, emitida em 09/05/2017



Certidão nº 332897/2015
09/05/2017, 18:56

Chave de Impressão: YyzAw

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2017 e contém 22 folhas

8.1.13	Caixa sifonada 100x100x50mm, cromado, com porta grelha quadrada e GRELHA redonda branca F100	pc	6,00
8.1.14	Caixa sifonada 150x150x50mm, cromado, com porta grelha quadrada e GRELHA redonda branca F100	pc	9,00
8.1.15	Caixa sifonada 150x150x75mm, cromado, com porta grelha quadrada e GRELHA redonda branca F100	pc	8,00
8.1.16	Joelho PVC ESGOTO 45°x40mm	unid	25,00
8.1.17	Joelho PVC ESGOTO 45°x50mm	unid	8,00
8.1.18	Joelho PVC ESGOTO 45°x75mm	unid	2,00
8.1.19	Joelho PVC ESGOTO 45°x100mm	unid	5,00
8.1.20	Joelho PVC ESGOTO 90°x40mm	unid	79,00
8.1.21	Joelho PVC ESGOTO 90°x50mm	unid	14,00
8.1.22	Joelho PVC ESGOTO 40mm	unid	4,00
8.1.23	Junção PVC ESGOTO 50mm	unid	2,00
8.1.24	Junção PVC ESGOTO 75mm	unid	2,00
8.1.25	Junção PVC ESGOTO 100mm	unid	10,00
8.1.26	Junção PVC ESGOTO 75x50mm	unid	4,00
8.1.27	Junção PVC ESGOTO 100x50mm	unid	2,00
8.1.28	Junção PVC ESGOTO 75mm dupla	unid	1,00
8.1.29	Junção PVC ESGOTO 100mm dupla	unid	1,00
8.1.30	Terminal de ventilação 40mm	unid	6,00
8.1.31	Terminal de ventilação 50mm	unid	4,00
8.1.32	Terminal de ventilação 75mm	unid	1,00
8.1.33	Tubo PVC ESGOTO 40mm	m	19,20
8.1.34	Tubo PVC ESGOTO 50mm	m	42,40
8.1.35	Tubo PVC ESGOTO 75mm	m	25,00
8.1.36	Tubo PVC ESGOTO 100mm	m	24,60
8.2	AGUAS PLUVIAIS		
8.2.1	Caixa de elevação de tijolo maciço 60x60 invariável com tampa em ferro lustrado para águas pluviais	unid	10,00
8.2.2	Joelho PVC 90° 100mm	unid	22,00
8.2.3	Raio hemisférico 6"	unid	28,00
8.2.4	Tubo PVC 100mm	unid	396,06
8.3	REDE DE ÁGUA FRIA		
8.3.1	Adaptador soldável curto c/ bolsa e rosca para registro 1"	unid	16,00
8.3.2	Adaptador soldável curto c/ bolsa e rosca para registro 1 1/2"	unid	10,00
8.3.3	Adaptador soldável curto c/ bolsa e rosca para registro 2"	unid	2,00
8.3.4	Adaptador soldável curto c/ bolsa e rosca para registro 2 1/2"	unid	4,00
8.3.5	Adaptador soldável curto c/ bolsa e rosca para registro 3/4"	unid	5,00
8.3.6	Adaptador PVC soldável com flanges e anel para caixa d'água 25mm	unid	4,00
8.3.7	Adaptador pvc soldável com flanges e anel para caixa d'água 20mm	unid	3,00
8.3.8	Bola de flutuação 40mm	unid	2,00
8.3.9	Bola de flutuação 50mm	unid	2,00
8.3.10	Bucha de redução SOLDÁVEL 25x20mm	unid	24,00
8.3.11	Bucha de redução SOLDÁVEL 32x25mm	unid	11,00
8.3.12	Bucha de redução SOLDÁVEL 40x32mm	unid	10,00
8.3.13	Bucha de redução SOLDÁVEL 50x40mm	unid	5,00
8.3.14	Bucha de redução SOLDÁVEL 80x50mm	unid	1,00
8.3.15	Bucha de redução SOLDÁVEL 85x75mm	unid	2,00
8.3.16	Caixa em alvenaria 30x30mm para registro	unid	3,00
8.3.17	Engate flexível cromado 1/2"	unid	44,06
8.3.18	Engate flexível cromado 3/4"	unid	35,06
8.3.19	Flange 40mm	unid	2,00
8.3.20	Flange 50mm	unid	2,00
8.3.21	Joelho aço 90°, 20mm, com bucha metálica, 20mmx1/2"	unid	17,06
8.3.22	Joelho aço 90°, 25mm, com bucha metálica, 25mmx3/4"	unid	16,06
8.3.23	Joelho PVC SOLDÁVEL 90° 20mm	unid	22,00
8.3.24	Joelho PVC SOLDÁVEL 90° 25mm	unid	10,00
8.3.25	Joelho PVC SOLDÁVEL 90° 32mm	unid	7,00
8.3.26	Joelho PVC SOLDÁVEL 90° 40mm	unid	14,06
8.3.27	Joelho PVC SOLDÁVEL 90° 50mm	unid	2,00
8.3.28	Joelho PVC SOLDÁVEL 90° 75mm	unid	2,00
8.3.29	Joelho PVC SOLDÁVEL 90° 85mm	unid	1,00
8.3.30	Joelho PVC SOLDÁVEL 45° 25mm	unid	1,00
8.3.31	Luva PVC SOLDÁVEL 20mm	unid	12,00
8.3.32	Luva PVC SOLDÁVEL 25mm	unid	8,00
8.3.33	Luva PVC SOLDÁVEL 32mm	unid	13,00
8.3.34	Luva PVC SOLDÁVEL 40mm	unid	10,00
8.3.35	Luva PVC SOLDÁVEL 50mm	unid	1,00
8.3.36	Registro PRESSÃO 3/4"	unid	3,00
8.3.37	Registro GAVETA com canople 1"	unid	10,00
8.3.38	Registro GAVETA com canople 1 1/2"	unid	9,00


 São Paulo, 05 de Maio de 2017.
 Engenheiro Civil
 CR-14 e J-14 inscritos no
 Conselho de Engenharia

Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia,
 vinculado à Certidão nº 332897/2015, emitida em
 09/05/2017



Certidão nº 332897/2015
 09/05/2017, 18:56

Chave de Impressão: YyZAw

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2017 e contém 22 folhas

16.9.1	revestimento cerâmico 10x10cm, PEI-4, assentada com argamassa colante pré-fabricada, AC-II, inclusive rejuntamento com argamassa colante	m²	1.622,00
16.9.0	COBERTURA		
16.9.1	Estimativa em massa para telha de concreto Duplan, estilo colonial	m²	96,38
16.9.2	Cobertura com telha de concreto Duplan, estilo colonial de 1ª qualidade	m²	106,02
16.9.3	Aplicação de verniz em base	m²	9,00
16.9.4	Imunização com aplicação com óleo queimado e carbolina 10%	m²	4681,00
16.10.0	SERVIÇO A SER SUBSTITUÍDO (TROCA DE PINTURA PELO REVESTIMENTO CERÂMICO)		
16.10.1	Emassamento de paredes internas e tetos, com massa corrida, duas demãos	m²	4.313,00
16.10.2	Pintura em paredes internas e tetos, com tinta PVA látex, duas demãos, inclusive selador à base de PVA látex	m²	4.313,00
16.11.0	RECUPERAÇÃO DAS TRINCAS		
16.11.1	Rasgo em alvenaria	m²	195,02
16.11.2	Recuperação de trincas com ferragens de 4,2mm	m²	195,02
16.12.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS (TUBULAÇÃO TROGADA)		
16.12.1	Tubo PVC ESGOTO ø 100mm	m	469,18
16.12.2	Tubo PVC ESGOTO ø 150mm	m	73,90
16.13.0	FECHAMENTO DAS JANELAS NAS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO		
16.13.1	Alvenaria	m²	14,80
16.13.2	Chapisco	m²	20,60
16.13.3	Massa inicial	m²	50,20
16.14.0	ABERTURA DO SOLO PARA CORREÇÃO DO CAIMENTO DO ESGOTO		
16.14.1	Escavação manual de vala em material de 1ª Categoria até 1,5m excluindo esgotamento/escoramento	m³	139,00
16.16.0	EXECUÇÃO DA CONTRA-VERGA		
16.16.1	Demolição de alvenaria	m³	5,32
16.16.2	Contra-verga	m³	5,32
16.17.0	AGUAS PLUVIAIS		
16.17.1	Tubo PVC ø 150mm	m	212,00
16.17.2	Tubo PVC ø 200mm	m	158,00
16.18.0	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA		
16.18.1	Levantamento topográfico e cadastramento de rede elétrica de alta tensão 13,8kv	mt	658,00
16.18.2	Execução de projeto de extensão de rede elétrica de alta tensão 13,8kv, detalhamento de subestação aérea e cálculos. Inclusive ltr. De art de projeto.	serv.	1,00
16.18.3	Extensão de rede elétrica de alta tensão 13,8 kv	mt	306,00
16.18.4	Caixa de medição em alta tensão	unid	1
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 11/2011		
17.0.0	MUDANÇAS REFEITORIO		
17.0.1	DEMOLIÇÕES E LEVANTAMENTO DE ALVENARIA		
17.0.2	Demolição de alvenaria do refeitório	m²	40,29
17.0.3	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos 6 furos, de 9x19x19cm, espessura da parede 9cm, assentados com argamassa de cimento, cal e areia, argo 1:2:7	m²	57,90
17.1.0	AGUA FRIA		
17.1.1	Tubo PVC SOLDÁVEL ø 20mm	m	72,00
17.1.2	Tubo PVC SOLDÁVEL ø 25mm	m	34,40
17.1.3	Tê PVC SOLDÁVEL ø 20mm	unid	12,00
17.1.4	Tê PVC SOLDÁVEL ø 25mm	unid	9,00
17.1.5	Joelho PVC SOLDÁVEL 90º ø 20mm	unid	9,00
17.1.6	Joelho PVC SOLDÁVEL 90º ø 25mm	unid	5,00
17.1.7	Linha PVC SOLDÁVEL ø 20mm	unid	8,00
17.1.8	Linha PVC SOLDÁVEL ø 25mm	unid	4,00
17.2.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIA		
17.2.1	Tubo PVC ESGOTO ø 100mm	m	12,00
17.2.2	Tubo PVC ESGOTO ø 40mm	m	29,00
17.2.3	Joelho PVC ESGOTO 45ºx40mm	unid	25,00
17.2.4	Joelho PVC ESGOTO 45ºx50mm	unid	8,00
17.2.5	Joelho PVC ESGOTO 45ºx75mm	unid	2,00
17.2.6	Joelho PVC ESGOTO 45ºx100mm	unid	5,00
17.2.7	Joelho PVC ESGOTO 90ºx40mm	unid	9,00
17.2.8	Joelho PVC ESGOTO 90ºx50mm	unid	12,00
17.2.9	Tubo PVC ESGOTO ø 50mm	m	21,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 332897/2015, emitida em 09/05/2017



Certidão nº 332897/2015
09/05/2017, 18:56

Chave de Impressão: YyZaw

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2017 e contém 22 folhas

17.12.1	Joelho aço 90° e 20mm, com bucha metálica, ø 20mmx1/2"	und	6,00
17.12.2	Joelho PVC SOLDÁVEL 90° e 25mm	und	2,00
17.12.3	Luva PVC SOLDÁVEL e 25mm	und	4,00
17.12.4	Tê PVC SOLDÁVEL e 25mm	und	4,00
17.12.5	Tubo PVC SOLDÁVEL e 25mm	und	25,00
17.13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E DE LÓGICA		
17.13.1	Ponto de luz no teto/paredo com caixa octogonal, eletroduto PVC rígido, soldável, 25mm, fiação e demais acessórios para ligação dos refletores	und	20,00
17.13.2	Ponto de interruptor do 1 a 3 seções, embutido na parede, inclusive caixa PVC 4"x2", eletroduto PVC soldável, interruptor, fios e demais acessórios	und	38,00
17.13.3	Fornecimento e instalação de pontos de rede lógica(dados), categoria 6, incluindo a infraestrutura necessária de encaixe e estruturação, tais como, eletrocalhas de aço galvanizado, canalizações, de material termoplástico, racks em aço com todos os acessórios (Patch panel, ruelas de tomadas, guias de cabos), pc cards, patch cords. Todos os pontos deverão ser identificados e certificados.	und	33,00
17.13.4	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 V 2,5mm²	m	3.748,00
17.13.5	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 V 4mm²	m	2.150,00
17.13.6	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 V 6mm²	m	3.720,00
17.13.7	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 V 10mm²	m	1.560,00
17.13.8	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 V 15mm²	m	264,95
17.13.9	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 V 25mm²	m	400,00
17.13.10	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 V 35mm²	m	376,00
17.13.11	Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 V 50mm²	m	240,00
17.13.12	Fornecimento e instalação de refletor de 250w vapor de sódio em pontos ao redor do prédio	und	20,00
17.13.13	Aquisição e instalação da central telefônica	und	1,00
17.13.14	Instalação do Switch 48 portas	und	8,00
17.13.15	Colocação da fibra óptica junto com conectores LC, incluindo eletroduto	m	540,00
17.13.16	Aquisição e instalação miniGiga	und	14,00
17.13.17	Cabo de ligação em fibra óptica MM com o conector LC	und	14,00
17.13.18	Aquisição e instalação de Nobreak 1.5 a 2 KVA	und	5,00
17.13.19	Cabo CTP APL 50X20	m	899,00
17.13.19	Fornecimento e instalação de pontos de rede lógica(dados), categoria 5 para o fornecimento dos data-shows em salas de aula, com os demais acessórios	und	25,00
17.14.0	INSTALAÇÕES DE CFTV		
17.14.1	Instalações câmeras		
17.14.2	DVR - Sistema de Vig. Noturno 16 canais	und	2,00
17.14.3	Câmeras CCD 1/3 SONY Intra Red 30m	und	32,00
17.14.4	Fonte 10A 220V 0	und	2,00
17.14.5	Conectores	und	64,00
17.14.6	Cabo Menga Cx	m	12,00
17.14.7	Hard disk 1Tb	und	4,00
17.14.8	Serviço instalação e cabeamento	und	1,00
17.15.0	TERRAPLANAGEM CORTA ESTACIONAMENTO		
17.15.1	Escavação, carga e transporte do material de 1 a categoria	m³	7128,40
17.15.2	Nivelamento do corte em solo natural com misto niveladora	há	1,25
17.16.0	ATERRO DA LAGOA		
17.16.1	Aterro mecanizado para aterro do dreco para a passagem da cerca	h	44,00
17.25.0	AUDITORIO		
17.25.1	Revestimento cerâmico, com cerâmica 10X10cm, PEI-4, assentada com argamassa colante pré-fabricada, AC-II, inclusive rejunte com argamassa colante	m²	149,96
17.26.0	REVESTIMENTO CAIXA D'ÁGUA		
17.26.1	Revestimento cerâmico, com cerâmica 10X10cm, PEI-4, assentada com argamassa colante pré-fabricada, AC-II, inclusive rejunte com argamassa colante	m²	73,16
17.27.0	MUDANÇA MANUTENÇÃO		
17.27.1	LEVANTAMENTO DE ALVENARIA E DIVISÓRIAS		
17.27.2	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos 6 furos, de 9x19x19cm, espessura da parede 9cm, assentados com argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2:7	m³	17,10
17.27.3	Divisória em granito corumba, esp. 3cm, incluindo acessórios, conforme projeto arquitetônico	m³	3,06
17.28.0	REVESTIMENTOS		
17.28.1	Chapisco em paredes internas e externas, espessura 5mm, com argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:3	m²	34,20
17.28.2	Emboço empregando argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2:5	m²	34,20
17.28.3	Revestimento cerâmico, com cerâmica 31x31cm, PEI-4, assentada com argamassa colante pré-fabricada, AC-II, inclusive rejunte com argamassa colante	m²	34,20
17.29.0	LOUCAS, METAIS E ACESSÓRIOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 332897/2015, emitida em 09/05/2017



Certidão nº 332897/2015
09/05/2017, 18:56
Chave de Impressão: YyZAw
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2017 e contém 22 folhas

17.29.1	Barra sanitária de louça com válvula de descarga, tampa e acessórios	und	1,00
17.29.2	Barra de apoio para deficientes em aço esquadado, diâmetro 40mm, comp. 50cm	und	2,00
17.30.0	AGUA FRIA		
17.30.1	Tubo PVC SOLDÁVEL ø 25mm	m	7,20
17.30.2	Tê PVC SOLDÁVEL ø 25mm	und	2,00
17.30.3	Joelho PVC SOLDÁVEL 90º ø 25mm	und	4,00
17.30.4	Joelho azul 90º, ø 20mm, com bucha metálica, ø 20mmx12"	und	1,00
17.30.5	Luva PVC SOLDÁVEL ø 25mm	und	2,00
17.31.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIA		
17.31.1	Tubo PVC ESGOTO ø 100mm	m	3,00
17.31.2	Tubo PVC ESGOTO ø 40mm	m	3,04
17.31.3	Joelho PVC ESGOTO 90º ø 40mm	und	2,00
17.31.4	Joelho PVC ESGOTO 45º ø 100mm	und	2,00
17.31.5	Luva PVC SOLDÁVEL ø 25mm	und	1,00
17.32.0	DIVERSOS		
17.32.1	Bancada em granito corumbá, para instalação de cubas de louça ou inox	m²	0,50
17.32.2	Cubo de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox e demais acessórios, instalados em bancada de granito	um	1,00
17.32.3	Divisória em granito corumbá, esp. 2cm, 0,40x0,80m em sanitário	um	1,00
17.33.0	ESQUADRIAS DE MADEIRAS		
17.33.1	Caixa de porta em madeira de lei, medindo 0,50x2,10m, incluindo alizares e assentamento	und	1,00
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES ADITIVO Nº 06 DO CONTRATO Nº 11/2011		
18.4.0	PAVIMENTAÇÃO INTERNA		
18.4.1	Piso industrial monolítico de alta resistência mecânica, fundido sobre base nivelada, acabamento desempenado, ø=12mm, inclusive polimento e enceramento	m²	180,69
18.5.0	CALÇADA DE CONTOURNO E PAVIMENTAÇÃO EXTERNA DE ACESSO AO CAMPUS		
18.5.1	Piso cerâmico para exterior, anti-derrapante, assentado sobre base nivelada, com argamassa colante, pré-fabricada, inclusive rejunte	m²	29,00
18.5.2	Pavimentação a paralelepípedo sobre o colchão de areia, rejuntada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4	m²	2839,40
18.5.3	Calçada em concreto desempenado, espessura de 8cm, com juntas de dilatação e contorno em malha fio eletrônico	m²	1552,13
18.5.4	Mão de obra para granítica, rejuntado com argamassa de cimento e areia, traço 1:4	m²	559,98
18.6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E DE LÓGICA		
18.6.1	Ponto de tomada embutida, 2P+T e universal, 15A-250V, inclusive caixa 4"x2", tomada, eletroduto PVC, fios 2,5mm² e demais acessórios	um	154,00
18.6.2	Ponto trifásico embutido na parede, para ar condicionado, tipo Split, inc. fiação, eletroduto PVC, e demais acessórios	um	1,00
18.6.3	Ponto de interruptor de 1 a 3 seções, embutido na parede, inclusive caixa PVC 4"x2", eletroduto PVC soldável, interruptor, fios e demais acessórios	um	10,00
18.6.4	Fornecimento e instalação de luminária philips tipo spot	und	10,00
18.6.5	Fornecimento e instalação reator partida rápida ø 2 lâmpadas fluorescentes 28w/127v	und	10,00
18.6.6	Fornecimento e instalação Lâmpada fluorescente 85w	und	10,00
18.7.0	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDRO		
18.7.1	Porta de vidro temperado, espessura 10mm, uma folha de correr medindo 3,40x2,25m, inclusive ferragem e acessórios	um	4,00
18.7.2	Porta de alumínio anodizado, uma folha, veneziana(giro), medindo 0,80x2,10m, inclusive ferragens-Porta B	um	2,00
18.7.3	Esquadrias em alumínio anodizado, com vidro liso de 4mm e ferragens, sob encomenda, de acordo com o projeto arquitetônico	m²	16,00
18.7.4	Portão em metalon 3,50x2,40 em cubículo de medição de energia	und	1,00
18.8.0	REVESTIMENTO OFICINA		
18.8.1	Revestimento cerâmico, com cerâmica 10x10cm, PEI-4, assentada com argamassa colante pré-fabricada, AC-II, inclusive rejunte com argamassa colante em oficina e garagem	m²	259,00
18.9.0	PINTURA INTERNA E EXTERNA EM MURTO DE FECHAMENTO FRONTAL		
18.9.1	Emassamento de paredes externas e tetos, com massa acrílica, duas demãos	m²	861,42
18.9.2	Pintura em paredes externas, com tinta acrílica, duas demãos, inc. selador acrílico	m²	861,42
18.10.0	FORRO SANITÁRIO OFICINA		
18.10.1	Forro de gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame	m²	20,46

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 332897/2015, emitida em 09/05/2017



Certidão nº 332897/2015
09/05/2017, 18:56

Chave de Impressão: YyZAw

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2017 e contém 22 folhas

18.11.1	REDE AGUA FRIA		
18.11.2	Tubo Pvc SOLDÁVEL ø 25mm	m	90,00
18.11.3	Joelho PVC SOLDÁVEL 90° ø 25mm	un	12,00
18.11.0	REDE ESGOTO		
18.11.1	Grelha para escoamento de água interna em laço L e bacia chana de 1 1/2x1/8" (0.20x1.00m)	pc	2,00
18.11.2	Caixa sifonada 150x150x50mm, cromado, com porta grelha quadrada e grelha redonda branca F100	pc	2,00
18.11.0	DIVERSOS		
18.11.1	Tubo de nobre classe "e" dn 15mm	m	3,00
18.11.2	Fornecimento e instalação de soleira em granito corumba com 5cm de largura	m	87,38
18.11.3	Escada tipo marinho em tubo galvanizado em tubo 1 1/2 incluindo guarda corpo com pintura anti oxidante	m	8,49
18.11.0	INSTALAÇÕES LÓGICA		
18.11.1	Fornecimento e instalação de pontos de rede lógica(dados), categoria 6, incluindo a infraestrutura necessária de cabeamento estruturado, tais como, eletrocalhas de aço galvanizado, canaletas(dutos), de material termoplástico, racks em aço com todos os acessórios (Patch panel, raios de tomadas, guias de cabos), patch cords, patch cords. Todos os pontos deverão ser identificados e certificados.	un	10,00

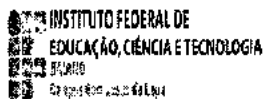
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 332897/2015, emitida em 09/05/2017



Certidão nº 332897/2015
09/05/2017, 18:56

Chave de Impressão: Y:ZAw

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2017 e contém 22 folhas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 - Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600-000 - Bom Jesus da Lapa-BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbailano.edu.br

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
1.0	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
1.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO C/ RASPAGEM SUPERFICIAL	m²	4.200,00
1.2	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T. = 6,0KM	m³	420,00
1.3	BARRACÃO DE OBRA EM TÁBUAS DE MADEIRA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO EM 4MM, INCLUSIVE INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	m²	18,00
1.4	PLACA DA OBRA	m²	6,00
1.5	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	1.516,40
2.0	FUNDAÇÃO		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ ESCORAMENTO	m³	352,25
2.2	REATERRO MANUAL DE VALAS	m³	190,60
2.3	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA P/ FUNDAÇÃO	m³	76,40
2.4	FORMAS COM TÁBUAS 3A (2,5X30,0CM) P/M² P/ FUNDAÇÕES, INCL. MONTAGEM E DESMONTAGEM (C/ REAPR. 2X)	m²	260,00
2.5	LASTRO DE CONCRETO TRAÇO 1:4:8, ESPESSURA 8CM, PREPARO MECÂNICO	m²	28,00
2.6	CONCRETO ARMADO FCK= 15 MPa, PREPARO C/ BETONEIRA, INCLUI LANÇAMENTO	m³	78,17
2.7	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE PERDA DE 10%/ DOBRA/ COLOCAÇÃO	kg	6.214,00
3.0	ESTRUTURA		
3.1	FORMA PLANA TÁBUA 3A, P/ CINTA AMARRAÇÃO INCL. DESMONTAGEM (C/REAPR. 2X)	m²	245,00
3.2	CONCRETO ARMADO FCK= 15 MPa, PREPARO C/ BETONEIRA, INCLUI LANÇAMENTO	m³	70,20
3.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE PERDA DE 10%/ DOBRA/ COLOCAÇÃO	und	5.628,00
3.4	VERGAS EM CONCRETO ARMADO 10X15	m	56,40
3.5	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ FORRO, SOBRECARGA 100KG/M², VÃOS ATÉ 3,50M/ E= 6CM/ LAJOTAS E CAP. C/ CONG. FCK= 20MPa, 3CM, INTER-EIXO 38CM, REAPR. 3X E FERRAGEM NEGATIVA EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-82, AÇO CA 60 4,2MM, MALHA 15X15 C/ ESCORAMENTO	m²	412,32
4.0	ALVENARIAS		
4.1	ALVENARIA 1 VEZ C/ TIJOLO FURADO 10X20X20 CM C/ ARG. CIM/ CAL/ AREIA 1:2:8	m²	629,00
4.2	ALVENARIA 1/2 VEZ C/ TIJOLO FURADO 10X20X20 CM C/ ARG. CIM/ CAL/ AREIA 1:2:8	m²	974,00
4.3	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTEADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m³	68,00
5.0	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO		
5.1	CHAPISCO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 E= 1,0CM	m²	3.618,32
5.2	REBOCO PAULISTA ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 E= 2,0CM	m²	3.336,32
5.3	EMBOÇO	m²	282,00

Prof. Carlos Roberto Costa
Responsável Técnico
C.R.C.A. n.º 17.000.000-0
Inscrição n.º 17.000.000-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 332897/2015, emitida em 09/05/2017

Certidão nº 332897/2015
09/05/2017, 18:56

Chave de Impressão: YyZAw

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2017 e contém 22 folhas

5.4	CERÂMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRÃO ALTO. FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	m²	282.00
6.0	COBERTURA		
6.1	COBERTURA COM TELHA CHAPA DE AÇO ONDULADA ZINCADA 0,5MM	m²	1.503,32
6.2	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA NUM. 24	m	44,80
6.3	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA NUM 24 L=25CM	m	85,60
6.4	ESTRUTURA METÁLICA P/ GALPÕES EM PÓRTICOS EM TRELIÇA DE AÇO COM FORN. MONTAGEM E PINTURA ANTICORROSIVA	kg	14.820,00
7.0	ESQUADRIAS		
7.1	PORTA P/BOX EM MADEIRA MACIÇA 0,60X1,80 INCLUINDO GUARNIÇÕES E FERRAGENS	und	16,00
7.2	PORTA P/BOX EM MADEIRA MACIÇA 0,90X1,80 INCLUINDO GUARNIÇÕES E FERRAGENS	und	4,00
7.3	PORTA 0,80X2,10m, MADEIRA MACIÇA TIPO MASSARANDUBA INCL. GUARNIÇÕES E FERRAGENS	und	15,00
7.4	PORTÃO EM METALON 30X50 CHAPA 16 - 1,60X2,50M	m²	16,00
7.5	PORTÃO EM METALON 30X50 CHAPA 16 - 2,00X2,50M	m²	10,00
7.6	JANELA TIPO GUILHOTINA EM METALON 30X50	m²	3,60
7.7	JANELAS E BASCULANTES EM METALON 30X50	m²	26,00
8.0	PAVIMENTAÇÃO INTERNA		
8.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO PARA CONTRAPISO e= 5CM	m²	1.516,40
8.2	PISO GRANITE - ALTA RESISTENCIA e= 12MM	m²	436,47
8.3	PISO CERÂMICO 40X40 PE-5 CLASSE A INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m²	87,74
8.4	CONCRETO ARMADO FCK= 15MPa, PREPARO C/ BETONEIRA, INCLUI LANÇAMENTO	m³	68,12
9.0	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
9.1	PASSEIO EM CONCRETO DESEMPOLADO, ESPESSURA DE 8CM	m²	671,87
9.2	PISO C/ BLOCO SEXT COMUM CONCR (TIPO BLOKRET) E=8,0X30X30CM INCL. COLCHÃO AREIA H= 6,0CM	m²	1.062,97
9.3	MEIO FIO ECONÔMICO, INCLUINDO ASSENTAMENTO	m	224,00
10.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
10.1	TUBO PVC D= 50mm MARRON INCL. CONEXÕES	m	192,00
10.2	TUBO PVC D=32mm MARRON INCL. CONEXÕES	m	120,00
10.3	TUBO PVC D=25mm MARRON INCL. CONEXÕES	und	74,00
10.4	REGISTRO GAVETA D=50mm	und	4,00
10.5	REGISTRO GAVETA D=32mm	und	8,00
10.6	REGISTRO DE PRESSÃO 25mm	und	6,00
10.7	BÓIA D=25 mm	und	4,00
10.8	TUBO PVC D=150mm BRANCO INCL. CONEXÕES	und	90,00
10.9	TUBO PVC D=100mm BRANCO INCL. CONEXÕES	und	126,00
10.10	TUBO PVC D=50mm BRANCO INCL. CONEXÕES	und	92,00
10.11	TUBO PVC D=40mm BRANCO INCL. CONEXÕES	und	112,00
10.12	CAIXA SIFONADA D=150mm	und	14,00
10.13	RAIO SIFONADO D=100 mm	und	8,00
10.14	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	6,00
10.15	VASO SANITÁRIO COM CAIXA DE SOBREPOR C/ ACESSÓRIOS	und	14,00
10.16	MICTÓRIO DE LOUÇA C/ ACESSÓRIOS	und	5,00
10.17	BANCADA EM GRANITO 2,00X0,50 C/ 2 CUBAS DE LOUÇA E ACESSÓRIOS	und	4,00
10.18	PIA DE AÇO INOX C/ CUBA DUPLA 1,60X0,58 COMPLETA C/ ACESSÓRIOS	und	1,00
10.19	PIA DE AÇO INOX C/ 01 CUBA 1,00X0,58 COMPLETA C/ ACESSÓRIOS	und	1,00
10.20	TANQUE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA MED 60X56CM (EM TORNO) INCLUSIVE ACESSÓRIOS	und	1,00
10.21	ACESSÓRIOS P/ SANITÁRIO (PAPELEIRA, SABONETEIRA) EM AÇO INOX	und	46,00
10.22	RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO 10.000L C/ TAMP. A	und	4,00
10.23	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE BLOCO 1,00X1,00X0,80M C/ TAMP. EM C.A	und	5,00
10.24	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE BLOCO 0,60X0,60X0,50M C/ TAMP. EM C.A	und	6,00
10.25	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA DE BLOCO 0,60X0,60X0,50M C/ TAMP. EM C.A	und	2,00
10.26	CAIXA DE RECEPÇÃO ÁGUA PLUVIAL EM ALV. TIJOLO 0,50X1,00X0,50 REVEST. COM GRELHA DE FERRO	und	4,00
10.27	FOSSA SÉPTICA ø2,20X2,50M(9,5M ³) COM VISITA E TAMP. A	und	2,00

Ass. Paulo Roberto Silva
Engenheiro Civil
C.R.C.A. nº 332897/2015
09/05/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 332897/2015, emitida em 09/05/2017

Certidão nº 332897/2015
09/05/2017, 18:56

Chave de Impressão: YyZAw

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2017 e contém 22 folhas

10.28	FOSSA SUMIDOURO 3,00X6,00X2,50M C/LAJE PRÉ-MOLDADA	und	2,00
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.1	ENTRADA/MEDIDAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA COMPLETA(PADRÃO COELBAI)	und	1,00
11.2	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO 0,40X0,40X0,12	und	1,00
11.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/18 CIRCUITOS COM BARRAMENTO	und	1,00
11.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR P/6 DISJUNTORES COM BARRAMENTO	und	2,00
11.5	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A	und	3,00
11.6	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 60 A	und	3,00
11.7	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 40A	und	2,00
11.8	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 30A	und	4,00
11.9	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 50A	und	16,00
11.10	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 10A	und	2,00
11.11	HASTE DE COBRE 5/8"X2,4M	und	3,00
11.12	CABO DE COBRE NU 35MM2	m	36,00
11.13	PONTO LUZ PAREDE (ARANDELA)ELETRODUTO PVC 3/4"	und	18,00
11.14	PONTO INTERRUPTOR SIMPLES ELETRODUTO PVC 1/2"X4X2"	und	18,00
11.15	PONTO INTERRUPTOR DUPLO SIMPLES ELETR PVC 1/2"X4X2"	und	12,00
11.16	PONTO INTERRUPTOR TRIPLO SIMPLES ELETRODUTO PVC 3/4"X4X2"	und	10,00
11.17	PONTO DE TOMADA P/ CHUVEIRO ELÉTRICO	und	6,00
11.18	PONTO DE LUZ(CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	und	32,00
11.19	PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO(CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADAS)	und	4,00
11.20	PONTO TOMADA 2P UNIV 10A/250V BAIXA/ELETRODUTO PVC 1/2"X4X2" C/ PLACA	und	38,00
11.21	PONTO TOMADA 2P UNIV 10A/250V MEIA ALT 100W/ELETRODUTO PVC 1/2"X4X2" C/ PLACA	und	12,00
11.22	PONTO TOMADA P/ TELEFONE	und	4,00
11.23	LUMINÁRIA FLUORESCENTE 2X40 COMPLETA	und	14,00
11.24	LUMINÁRIA FLUORESCENTE 2X20 COMPLETA	und	18,00
11.25	ARANDELA DE USO EXTERNO C/ LÂMPADA FLUORESCENTE 1X15	und	18,00
11.26	POSTE METÁLICO(PARA ILUMINAÇÃO DE QUADRA DESCOB)	und	4,00
11.27	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	und	8,00
12.0	PINTURA		
12.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO AMB.EXT E INT.	m²	3.020,82
12.2	ESMALTE SOBRE SELADOR 2 DEMÃOS	m²	3.020,82
12.3	ESMALTE SOBRE SELADOR EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	89,00
12.4	ESMALTE SOBRE SELADOR EM ESQUADRIAS DE METALON	m²	111,20
12.5	ACRÍLICO SOBRE SELADOR EM BARRADO INTERNO h=1,50M	m²	315,50
12.6	ACRÍLICO SOBRE SELADOR EM COBOGOS 2 DEMÃOS	m²	136,00
12.7	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA PARA PISOS EM QUADRAS POLIESPORTIVAS.	m²	740,00
12.8	DEMARCAÇÃO COM TINTA ACRÍLICA PARA PISOS DE FAIXAS EM QUADRA POLIESPORTIVA	m²	558,04
13.0	EQUIPAMENTOS DA QUADRA		
13.1	CONJUNTO DE TRAVES PARA FUTSAL PINTADAS, INCLUSO REDE	cj	1,00
13.2	CONJUNTO DE TABELAS DE BASQUETE EM LAMINADO NAVAL, INCLUSO REDE E AÇO	cj	1,00
13.3	CANTO DE MASTRO COM CATRACA EM TUBO DE AÇO CARBONO E COM REDE PARA VÔLEI	cj	1,00
14.0	ARQUIBANCADA		
14.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, SOLO QUALQUER NATUREZA	m³	18,00
14.2	ALVENARIA 1 VEZ C/ TIJOLO FURADO 10X20X20CM C/ARG. CIM/CAU/AREIA 1:2:8	m²	287,40
14.3	CHAPISCO ARGAMASSA CIMENTO/ AREIA 1:6 E=0,7CM	m²	287,40
14.4	REBOCO PAULISTA ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 E=2,0 CM	m²	179,40
14.5	PISO CIMENTADO DESEMBOLADO TRAÇO 1:3 E=3,00CM PREP. MANUAL	m²	235,00
14.6	LAJE PRÉ-MOLDADA	m²	235,00
15.0	DIVERSOS		
15.1	EXTINTOR PO QUÍMICO 4KG	und	8,00
15.2	CORRIMÃO TUBULAR PARA SANITÁRIO DEFICIENTE	m	8,00
15.3	GRADE DE FERRO REDONDO PARA PROTEÇÃO (22KG/M2)	m²	74,29
15.4	BANCADA EM GRANITO 1,20X0,60	m	3,70
15.5	BANCO EM CONCRETO APARENTE 45x10cm SOBRE APOIO DE MESMO MATERIAL	m	18,16
15.6	DIVISÓRIA EM MÁRMORE BRANCO POLIDO, ESPESSURA 3CM, EM BOX DE SANITÁRIOS	m²	36,40
15.7	VIDRO PLANO TRANSP COMUM E=4MM P/ VÃOS ATÉ 1,60X0,80M COLOCADO	m²	26,64

João Paulo de Souza Filho
Engenheiro Civil
C.R.C.A. - 1-28 817/152-02
Vila Rica - Pernambuco

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 332897/2015, emitida em 09/05/2017



Certidão nº 332897/2015
09/05/2017, 18:56

Chave de Impressão: YyZAw

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2017 e contém 22 folhas

15.8	MASTRO DE BANDEIRA EM TUBO GALVANIZADO 6M COMPLETO INCLUSIVE BASE	und	3.00
15.9	INSTALAÇÃO DE PARA-RAIOS SOBRE COBERTURA	und	2.00
15.10	GRAMA EM PLACA E=6CM	m²	855.16
15.11	SINALIZAÇÃO EM PLACA DE ACRÍLICO 15X31	und	16.00
15.12	LIMPEZA FINAL	m²	1,518.40
16.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 11/2011		
16.1.1	FUNDAÇÃO: REFORÇOS FUNDAÇÃO QUADRA		
16.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM TERRA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE SEM ESCORAMENTO(1) 05.01.010	m³	98.1
16.1.3	CONCRETO ESTRUTURAL ARMADO, FCK=30MPA, CONDIÇÃO A (NBR 12656), LANÇADO SOBRE O TERRENO OU EM FUNDAÇÕES, INCLUSIVE FORMA, FERRAGEM, ESCORAMENTO, TRANSPORTE E ADENSAMENTO	m³	9.44
16.1.4	REMOÇÃO DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA EM CAMINHÃO CARROCEIRA, DMT 6KM, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MANUAIS (1) 04.03.010	m³	88.66
16.2.0	FUNDAÇÃO DA QUADRA COM CONCRETO CICLOPICO		
16.2.1	CONCRETO CICLOPICO 62 SAPATAS COM ESPESURAS DE 40CM	m³	26.00
17.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 11/2011		
17.1.1	DIVERSOS		
17.1.2	CORRIMAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO	m	8.48
17.2	COBERTURA DA ÁREA CAIXA D'ÁGUA		
17.2.1	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADA 0,5MM	m²	39.60
17.3	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS PADRÃO PNE		
17.3.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA, INC. ACESSÓRIOS	und	4.00
17.4	ALVENARIAS		
17.4.1	COMBOGOS CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO AREIA)	m³	49.40
17.5	REVESTIMENTO		
17.5.1	REVESTIMENTO CERÂMICO, COM CERÂMICA 10X10CM, PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA, AC-II, INCLUSIVE REJUNTE COM ARGAMASSA COLANTE	m²	646.10
17.6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS E DE LÓGICA		
17.6.1	PONTO DE TOMADA EMBUTIDA, 2P+T E UNIVERSAL, 15A-250V, INCLUSIVE CAIXA 4"X2", TOMADA, ELETRODUTO PVC, FIOS 2,5MM² E DEMAIS ACESSÓRIOS.	un	6.00
17.6.2	PONTO TRIFÁSICO EMBUTIDO NA PAREDE, PARA AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, INC. FIAÇÃO, ELETRODUTO PVC, E DEMAIS ACESSÓRIOS.	un	3.00
17.7	EQUIPAMENTOS		
17.7.1	CLIMATIZAÇÃO AMBIENTAL COM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000BTUS, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DOS APARELHOS	unid.	2.00
17.7.2	PONTO PARA INSTALAÇÃO BEBEDOURO DE PRESSÃO INOX	unid.	6.00
17.7.3	PONTO CORTINA DE AR	unid.	1.00
17.8	PAVIMENTAÇÃO INTERNA		
17.8.1	PISO GRANULITE -ALTA RESISTÊNCIA E=12MM	m²	867.19
18.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES ADITIVO Nº 06 DO CONTRATO Nº 11/2011		
18.1.1	REVESTIMENTO		
18.1.2	REVESTIMENTO CERÂMICO, COM CERÂMICA 10X10CM, PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA, AC-II, INCLUSIVE REJUNTE COM ARGAMASSA COLANTE	m²	307.35

Seu Nome: [Assinatura]
Assinatura: [Assinatura]
Data: 09/05/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 332897/2015, emitida em 09/05/2017



Certidão nº 332897/2015
09/05/2017, 18:56

Chave de Impressão: YyZAw

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2017 e contém 22 folhas

18.2.0	ARQUIBANCADA		
18.2.1	ALVENARIA 1 VEZ C/ TIJOLO FURADO 10X20X20CM C/ARG. CIM/CA/AREIA 1:2:8	m²	28.65
18.2.2	CHAPISCO ARGAMASSA CIMENTO/ AREIA 1:6 E=0,7CM	m²	28.65
18.2.3	REBOCO PAULISTA ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 E=2,0 CM	m²	28.65
18.2.3	PISO CIMENTADO DESEMBOLADO TRAÇO 1:3 E=3,00CM PREP. MANUAL	m²	20.04
18.3.0	DIVERSOS		
18.3.1	CORRIMAÇÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2"	m²	8.19
18.3.2	ALVENARIA 1 VEZ C/ TIJOLO FURADO 10X20X20CM C/ARG. CIM/CA/AREIA 1:2:8	m²	15.28
18.3.3	CHAPISCO ARGAMASSA CIMENTO/ AREIA 1:6 E=0,7CM	m²	15.28
18.3.4	REBOCO PAULISTA ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 E=2,0 CM	m²	15.28
18.3.5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO PARA CONTRAPISO E= 5CM	m²	15.28

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia,
vinculado à Certidão nº 332897/2015, emitida em
09/05/2017



[Assinatura]
Sua Excelência
Presidente do Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
09/05/2017

Certidão nº 332897/2015
09/05/2017, 18:56

Chave de Impressão: YyZAw

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2017 e contém 22 folhas

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**

BR 349 – Km 14 – Zona Rural - caixa Postal 34 – CEP: 47600.000 – Bom Jesus da Lapa-BA

E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

OBRA: CERCA DE MOURÕES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO E ALAMBRADO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LIMPEZA DE TERRENO - ROÇADA DENSE (COM PEQUENOS ARBUSTOS) COM 1,00M	m²	3.790.98
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM USO DE APARELHO TOPOGRÁFICO INC. TOPOGRAFO E NIVEL	m²	3.790.98
1.3	PLACA DA OBRA	m²	6.00
2.0	FUNDAÇÃO		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA SOLO 1º CAT. ATÉ 1,50m	m³	251.26
2.2	CONCRETO MAGRO FUNDO DE CAVA e=5cm PREPARO MANUAL	m³	8.20
2.3	CINTA DE AMARRAÇÃO EM CONCRETO ARMADO INC. FERRAGENS E FORMA, 0,10x0,30m	m³	113.73
2.4	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL FCK 15mpa EM BOLCO DE FUNDAÇÕES PREP. MECANICO	m³	23.80
3.0	EXECUÇÃO DE CERCA		
3.1	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, ESPAÇAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº14 CLASSE 250-FORNECE COLOC.	m²	3.790.98
3.2	MOURÃO RETO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 10x10 CM, H=3M, PARA CERCAS	und	76.00
3.3	ESCORA EM CONCRETO 10x10CM, ALT DE 2,3M, INST. NOS CANTOS E A CADA 50M	und	152.00
3.4	TELA DE ARAME GALVANIZADO, DIÂMETRO DO FIO=2,77 MM(12BWG), ESPAÇAMENTO DA MALHA 5X5 CM, H=2M	m²	7.581.96
3.5	ARAME GALVANIZADO LISO, FIO 10 BWG, 73,0 g/m	kg	553.34
3.6	LIMPEZA FINAL	m²	3.790.98
4.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 11/2011		
4.1.1	DIVERSOS		
4.1.2	ARAME GALVANIZADO LISO, FIO 10 BWG, 73,0 G/M	kg	96.60
4.1.3	PORTÃO FECHAMENTO 2,40 X2,90	und	1.00
4.1.4	PORTÃO FECHAMENTO 2,40 X4,00	und	2.00
4.1.5	PORTÃO FECHAMENTO 2,40X3,50	und	1.00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 332897/2015, emitida em 09/05/2017



Certidão nº 332897/2015
09/05/2017, 18:56

Chave de Impressão: YyzAw

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2017 e contém 22 folhas

Sua Rubrica e Assinatura
Responsabilidade Civil
C.R.E.A. - 15.00 15/05/17
15/05/2017



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE
DIGITAÇÃO à BA20160137865
CO-RESPONSÁVEL à BA2012.027748

1. Responsável Técnico

BRUNO VIDERES CORDEIRO DE BRITO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: CONSTRUTORA MVC LTDA.

RNP: 050670534-6

Registro: 000612013-0

2. Contratante

Contratante: IF BAIANO CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

CPF/CNPJ: 10.724.903/0006-83

ÁREA BR 349 KM 14

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: BOM JESUS DA LAPA

UF: BA

CEP: 47600000

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: 11/2011

Celebrado em: 02/12/2011

Valor: R\$ 7.250.219,13

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Situação: BAIXA DE ART

Data da Situação: 09/05/2017

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: IF BAIANO CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

CPF/CNPJ: 10.724.903/0006-83

ÁREA BR 349 KM 14

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: BOM JESUS DA LAPA

UF: BA

CEP: 47600000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 19/12/2011

Previsão de término: 19/06/2013

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #110 - ESTRUTURA METALICA	1.603,32	m2
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #113 - ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO	1.406,84	m2
112 - Execução de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #181 - REDE HIDRO-SANITARIA	1,00	un
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #190 - ACESSIBILIDADE - ADEQUAÇÃO OBRA/SERVIÇO	1,00	un
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> ELETRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO -> #235 - CIRCUITO FECHADO DE TV	1,00	un
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> ELETRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> INFORMÁTICA -> #308 - REDE LÓGICA	285,00	un
112 - Execução de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> SEGURANÇA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> ATIVIDADES PROFISSIONAIS -> #426 - PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES(NR23)	30,00	un
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA -> #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	2.028,57	m2

5. Observações

ALÉM DAS ATIVIDADES TÉCNICAS ACIMA TEMOS: ANÁLISE ESTRUTURAL, INST. SISTEMA DE ATERRAMENTO, INST. CENTRAL DE GLP, EXEC. DE SIST. ELÉTRICO, INST. EQUIP DE INFORMÁTICA, INST. EQUIP ELEÉTRICOS, INST. DE ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA, EXEC. DE PAISAGISMO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20170059906

Página
22/22

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE
DIGITAÇÃO à BA20160137865
CO-RESPONSÁVEL à BA2012.027748

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BRUNO VIDERES CORREIRO DE BRITO - CPF: 013.368.065-75

Local de data de

IF BAHIA CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

- CNPJ: 10.724.803/0006-83

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrado em: 09/05/2017

Certidão nº 332887/2016
09/05/2017, 18:56

Chave de Impressão: YyzAW

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2017 e contém 22 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 50A36
Impresso em: 09/05/2017 às 18:56:55 por: adept, ip: 163.105.62.163



Página 1 de 2

No. CAT: 2067/2013

Certifico, a pedido de parte interessada adiante nominada e qualificada, para fins de acervo técnico, que fazendo rever os arquivos deste conselho foi verificado encontra-se anexo sob forma de responsabilidade técnica o que se segue:

Professional : Ricardo Rodrigues de Souza

Número da Carteira : RNP-201210521-1

Visto CREA

CREA de Origem : Rio de Janeiro

Título :Tecnólogo em Construção Civil

Título : Engenheiro Civil

Número ART :BA0000018819000174 Série: A

Data de Anotação : 05/09/2012

No. ART Vinculada

Empresa Contratada : Soluster Serviços e Terceirização Eireli

Nome Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ

Nome Proprietário : Soluster Serviços e Terceirização Eireli

Endereço da Obra : PC DR. JUVENCIO ALVES, S/N

Valor da Obra	: 0.00
---------------	--------

Cidade : SENTO SE-BÁ

PARTICIPAÇÃO : CO - RESPONSÁVEL

Tipa: ;Normal

Data de Baixa 10/04/2013

Motivação da Baixa : POR CONCLUSÃO

Periodo : 10/09/2012 a 10/04/2013

Observações

EXECUÇÃO - CONSTRUÇÃO DE (1) QUADRA POLISPORTIVA PARA O MUNICÍPIO DE SENTO SE

*DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade: EXECUÇÃO

Descrição: QUADRA POLISPORTIVA

Nigel

Qualidade: 655,60

Unidade: METRO(S) QUADRADO(S)

Rua Professor Aloisio de Carvalho, Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas - Salvador - BA - CEP 40243620 - Fax: (71) 453-8963

Home-Page: <http://www.creaba.org.br> E-Mail: creaba@creaba.org.br



Autenticação Digital: Código: 28611809205120945565-1

Data: 18/09/2020 09:23:41

Valor Total do Ato: R\$ 4,56



Cartório Azevêdo Bastos

AV. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Belto dos Rios, João Pessoa - PB



60

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6, linc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

CERTIFICADO DE ACERVO TÉCNICO

No.CAT: 2067/2013

Página 2 de 2

Cuja(s) cópia(s) xerografada(s) do(s) atestado(s), cujo teor é de inteira responsabilidade do(s) emitente(s), vai(ao) em anexo(s) conferida(s) e autenticada(s), esta certidão é para fim exclusivo de acervo técnico e não acrescenta qualquer atribuição as originalmente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolação, nos termos da alínea "B" do artigo 6º da Lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966. E nada maior havendo, nem me tendo sido pedido, eu, MARIA DA GRAÇA C. SILVA FREITAS, dato e assino a presente certidão.

Salvador, 27 de maio de 2013



MARIA DA GRAÇA C. SILVA FREITAS

SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

Rua Professor Atoisio de Carvalho, Filho, 402 – Engenho Velho de Brotas – Salvador – BA – CEP 40243620 – Fax: (71) 453-8963
Home-Page: <http://www.creaba.org.br> E-Mail: creaba@creaba.org.br



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 28611809202614160299-1
Data: 18/09/2020 09:23:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
CEP 56224-000



FPB





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/nº - CNPJ 13.692.736/0001-10

ATESTADO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SOLUSTER SERVIÇOS E TERCERIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ 15.503.035/0001-10 localizada rua Jose Crispiano coelho brandão, 30B, colina imperial, Petrolina-PE. Através de seu responsável técnico **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA CREA: RNP-201210521-1** executou obra de (01) QUADRA COBERTA POLIESPORTIVA para o município de SENTO SÉ, conforme discriminação dos itens abaixo;

Início dos Serviços: 10/09/2012
Término dos serviços: 10/04/2013

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Limpeza do terreno	M2	1.354,00
1.2	Locação da obra	M2	1.125,00
1.3	Placa da obra	UD	1,00
2.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	Escavação de material de valas 1 categoria	M3	360,00
2.2	Reaterro compact. Manual c/material	M3	250,00
2.3	Preparo terreno p/ginas,demolição/remoção de escomb,corte,regul.	M3	5.400,00
2.4	Aterro com material selecionado e espalhado com camada 0,20cm	M3	1.367,54
	INFRA-ESTRUTURA		
3.1	Concreto magro	M3	8,32
3.2	Concreto armado para fundação	M3	27,23
3.3	Alvenaria de embasamento	M2	112,36
3.4	Radier em concreto armado	M3	5,29
	SUPERESTRUTURA		
4.1	Alvenaria de embasamento p/arquibancada	M2	51,84
4.2	Alvenaria de elevação c/tijolos 06 furos	M2	791,36

Este atestado encontra-se
registrado no CREA/BA e
é parte integrante e inseparável
da CAT Nº 2267/2013

Maria das Graças Calvão de Freitas
Assessora de Registro e Cadastro



RTÓRIO
Autenticação Digital Código: 28611809209134710899-1
Data: 18/09/2020 09:23:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
CEP: 53044-000 - cartorioazevedobastos.com.br

TJPB





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/nº - CNPJ 13.692.736/0001-10

4.3	Concreto armado p/vigas e pilares 18 MPa	M3	9,20
4.4	Concreto armado para lajes da arquibancada	M3	10,13
4.5	Laje pré-moldada de concreto	M2	225,27
4.6	Cobogô de cimento	M2	208,40
5.0	REVESTIMENTO		
5.1	Chapisco em paredes	M2	1.470,50
5.2	Chapisco em teto	M2	225,27
5.3	Massa única em paredes	M2	1.470,50
5.4	Azulejo branco 15x15cm	M2	101,50
6.0	COBERTURA		
6.1	Estrutura metálica para coberta c/telha de alumínio	M2	1.350,00
6.2	Cobertura com telha de alumínio 0,7mm	M2	1.350,00
6.3	Estrutura de coberta madeira p/telhas cimento	M2	164,93
6.4	Cobertura de telha de cimento	M2	164,93
7.0	PISOS		
	Contra piso em concreto magro	M2	703,98
7.2	Piso em cimentado acabamento liso	M2	703,98
7.3	Piso em concreto fck 13 Mpa c/juntas orientadora de fissura PVC Acab.camurç.	M2	870,00
8.0	ESQUADRIAS		
8.1	Porta de madeira 0,80x2,10m completa	Ud	12,00
8.2	Porta de madeira 0,70x2,10m, completa	Ud	6,00
8.3	Porta de madeira 0,60x1,80m completa	Ud	14,00
8.4	Portão de ferro com ferragem e grade	M2	8,40
8.5	Porta de enrolar na cantina	M2	3,15
8.6	Alambrado nos fundos da quadra c/3,00m	M2	198,00
9.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
9.1	Ponto de luz em teto ou parede	PT	46,00
9.2	Ponto de tomada universal	PT	15,00
9.3	Ponto de interruptor de 1 seção	Ud	18,00
9.4	Ponto de interruptor de 2 seções	Ud	2,00
9.5	Poste de Concreto seção duplo T instalado	Ud	1,00
9.6	Quadro geral de medição trifásico	Ud	1,00
9.7	Chave seccionadora fusível tripolar e fus. NH	Ud	1,00
9.8	Quadro de luz para 06 circuitos, colocado.	Ud	2,00
9.9	Disjuntor termomagnético até 30 A	Ud	12,00
9.10	Rede de alimentação c/ fio 4,00 mm²	M	40,00
9.11	Caixa de passagem c/ tampa de concreto	Ud	5,00
9.12	Protetor c/ lâmpada Vmel - 400 W instalado	Un	12,00
9.13	Caixa de passagem 50x50x50cm c/ tampa de c	Un	5,00



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 28611809204115321509-1
Data: 18/09/2020 09:23:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM86224-N28R:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br



Bel. Váber Azevêdo Cavalcanti

TJPB





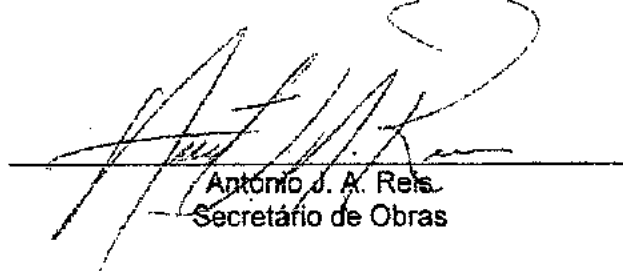
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/nº - CNPJ 13.692.736/0001-10

9.14	Rede de alimentação c/ fio 4,00 mm ² , eletroduto 1	Un	60,00
9.15	Quadro de luz para 06 circuitos colocados	M	1,00
9.16	Caixa de passagem c/ tampa de concreto	Un	40,00
9.17	Disjuntor termomagnético até 30 A, instalado.	Un	4,00
		Un	
9.18	PINTURA		
9.19	Calafetagem, 3 demãos	M ²	62,20
9.20	Demarcação da quadra em faixas c/ 5 cm	M ²	320,00
9.21	Pintura acrílica em quadra poliesportiva	M ²	54,00
9.22	DIVERSOS		
9.23	Tabela de basquete	Par	1,00
9.24	Trave de futebol de salão	Par	1,00
9.25	Trave de vôlei	Par	1,00
9.26	Limpeza e entrega da obra	M ²	687,00

Este atestado é
registrado no CREA/BA e
é parte integrante e inseparável
da CAT nº 206/2013
Maria das Graças Calhão de Freitas
Superv. de Registro e Cadastro

Atestamos ainda que os serviços foram realizados a contento,
dentro dos padrões e normas técnicas exigidas nos termos de
referência do contrato.

Sento-Sé (BA), 22 de maio de 2013.


Antônio J. A. Reis
Secretário de Obras



RTÓRIO

Autenticação Digital Código: 28811809207723623146-1
Data: 18/08/2020 09:23:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56



66.879-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB



JPB



SOLUSTER Serviços e Terceirizações Eireli - EPP

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS

Pelo presente instrumento, de um lado **BRUNO VIDERES CORDEIRO DE BRITO**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 130.910.5200 e do CPF 013.368.065-75 e registro regional CREA-BA sob nº 57524, com endereço na RUA SEBASTIAO ALMEIDA, PEDRA LORD, JUAZEIRO-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI EPP** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua José Cipriano Coelho Brandão, nº30 B, bairro Colônia Imperial, no município de Petrolina-PE, inscrita no CNPJ 15.503.035/0001-10, neste ato representado pelo **LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Petrolina-PE, solteiro, nascido em 28/06/1959 empresário, inscrito no CPF/MF sob número 023.104.634-00 cartório de identidade sob número 03535915085 expedida pela SD5-PE em 19/09/2014, residente e domiciliado na RUA JOSE CRISPINO COELHO BRANDÃO, 30B, COLINA IMPERIAL, PETROLINA-PE, adiante denominado **CONTRATANTE**.

Este contrato terá início na data da sua assinatura, não tendo previsão de término. Em de comum terá início na data da sua assinatura, não tendo previsão de término. Em de comum acordo firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo **CONTRATADO** a **CONTRATANTE**, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRO: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17. A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado a partir do momento em que:

SOLUSTER
SERVIÇOS E
TERCEIRIZAÇÕES
EIRELI: 165030350001-10

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI EPP
CNPJ: 15.503.035/0001-10



Confira os dados do ato em: <https://autodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/28610108220682209594-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 28610108220682209594-1
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH54285-YB8M;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Alameda da República, 1000 - 1º andar
Torre, João Pessoa - PB
CEP: 51.020-000
Fone: (33) 3244-4404 e cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Adido João Fernandes Ribeiro
Escritório



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 1 de agosto de 2022 16:46:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e das Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SOLUSTER Serviços e Terceirizações Eirelli - EPP

- I. for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pelo pessoa jurídica, o congelamento desse encargo;
 - II. for o profissional suspenso do exercício da profissão;
 - III. mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
 - IV. tiver o profissional o seu registro cancelado;
 - V. ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.
- 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.
- 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.
- 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: jornada de trabalho de 18 H/SEMANA - hora por SEMANA.

* SEGUNDA-FEIRA: 08:00 AS 14:00

* TERÇA-FEIRA: 08:00 AS 14:00

* QUARTA-FEIRA: 08:00 AS 14:00

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante depósito bancário.

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP
CNPJ: 15.503.035/0001-10



CARTÃO

Autenticação Digital Código: 28610108220682209594-2
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH54286-656J;



Cartório Azevedo Bastos
Torne, João Pessoa - PB
(83) 3244-6484 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Adalberto José Fernandes Ribeiro
Escritório

TJ/PB



SOLUSTER
SERVIÇOS E
TERCEIRIZAÇÕES
CNPJ: 15.503.035/0001-10

Atividade: 73.11-01/02
CNPJ: 15.503.035/0001-10
Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Jd. São
Francisco - Petrolina - PE - 55010-000
Telefone: (81) 3333-1111
E-mail: contato@soluster.com.br

SOLUSTER Serviços e Terceirizações Eirelli - EPP

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Petrolina-PE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor, e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

[Assinatura]
LUIZ DOS SANTOS
ABREU

CPF: 023.104.634-00

Petrolina-PE 15/03/2022

[Assinatura]
BRUNO VIDERES CORDEIRO DE BRITO

CPF: 013.368.065-75

Testemunha 1

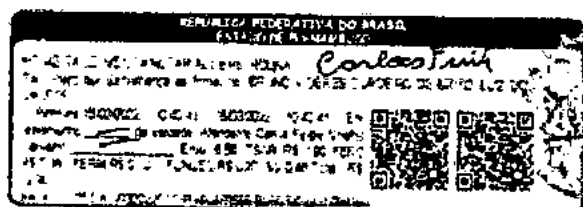
NOME:

RG

Testemunha 2

NOME:

RG



SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP
CNPJ: 15.503.035/0001-10



Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/28610408220682209594>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 28610408220682209594-3
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH54287-JAMC;



CNPJ: 15.503.035/0001-10

Cartório Azevêdo Bastos
Tory, João Pessoa - PB
(81) 3244-4444 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Adalberto José Fernandes Ribeiro
Escritório

L. TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 1 de agosto de 2022 16:45:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 10072020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.276/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/08/2022 18:08:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 28610108220582209594-1 a 28610108220582209594-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd941057f2d69fe6bc05b4601f124b07453783bd9ccc0d2275b27eab84ba1157c2a3cf6606350d785d476648d643b49ff0292126c5b8935728542bd1354624fbae3b2149878941c60d199



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 7.209-2
de 24 de agosto de 2001



SOLUSTER EIRELI-EPP
SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI - EPP

CONSTESF
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

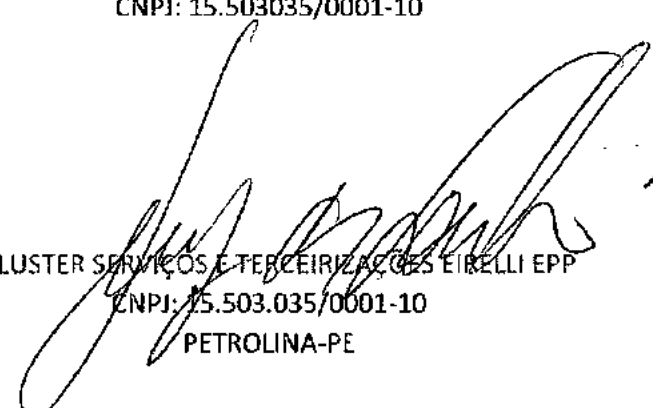
DECLARAÇÃO DE DECLÍNIO VISITA TÉCNICA

A empresa **SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI EPP, CNPJ/MF nº15.503.035/0001-10**, por seu representante legal ou responsável técnico abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei, de que declina da visita técnica onde serão executadas as obras ou serviços, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza das obras ou serviços a serem executados, tendo avaliado os problemas futuros e que os custos da proposta cobrem quaisquer das dificuldades decorrentes de sua execução, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras para **CONSTESF**

Petrolina, 26/09/ 2023.



BRUNO VIDERES CORDEIRO DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL
SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI EPP
CNPJ: 15.503035/0001-10



SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI EPP
CNPJ: 15.503.035/0001-10
PETROLINA-PE



SOLUSTER EIRELI-EPP
SERVICOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI - EPP

CONSTESF
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

**DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL
TÉCNICO**

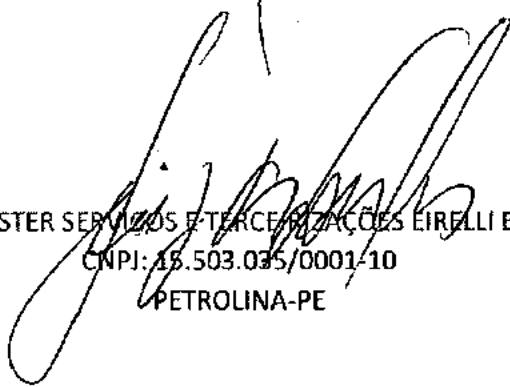
Razão Social: SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP
Endereço: RUA JOSE CRISPIANO COELHO BRANDÃO, 30B, COLINA IMPERIAL,,
Cidade/Estado: PETROLINA-PE
CNPJ: 15.503.035/0001-10

A Comissão Permanente de Licitações **CONSTESF**

Eu BRUNO VIDERES CORDEIRO DE BRITO Brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 013.368.065-75, registrado no CREA sob o número RNP 050670634-6 que irá participar das execuções dos trabalhos da TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

Petrolina, 26/09/2023.


BRUNO VIDERES CORDEIRO DE BRITO
Engenheiro Civil


SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP
CNPJ: 15.503.035/0001-10
PETROLINA-PE

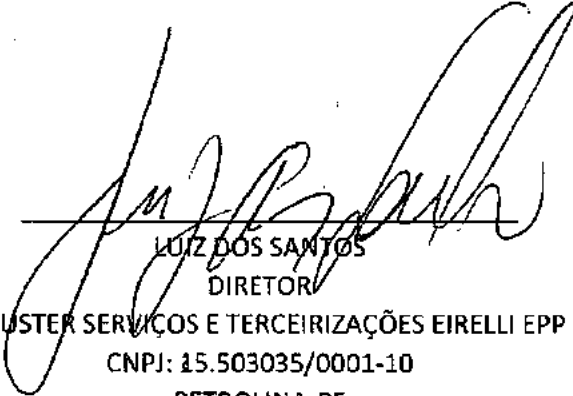
SOLUSTER EIRELI-EPP
SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI - EPP

CONSTESF
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

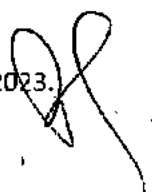
DECLARAÇÃO DE MENOR

A Empresa SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI EPP, CNPJ/MF N.º 15.503.035/0001-10, RUA JOSE CRISPINO COELHO BRANDÃO, 30B, COLINA IMPERIAL, PETROLINAPE, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para os devidos fins, que em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na Lei n.º 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inciso V do artigo 13 do Decreto n.º 3.555/2000, a licitante não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.



LUIZ DOS SANTOS
DIRETOR
SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI EPP
CNPJ: 15.503035/0001-10
PETROLINA-PE

Petrolina, 26/09/ 2023. 

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI EPP
CNPJ: 15.503.035/0001-10
PETROLINA-PE



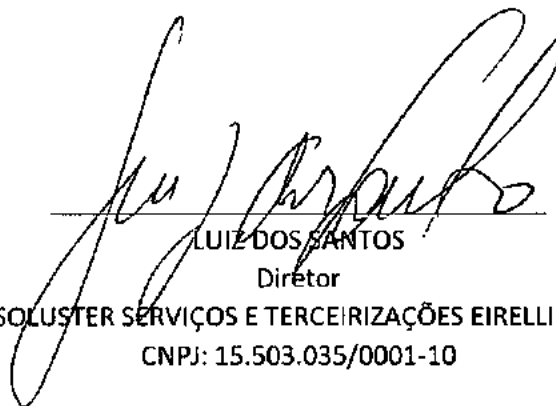


SOLUSTER EIRELI-EPP
SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI - EPP

CONSTESF
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

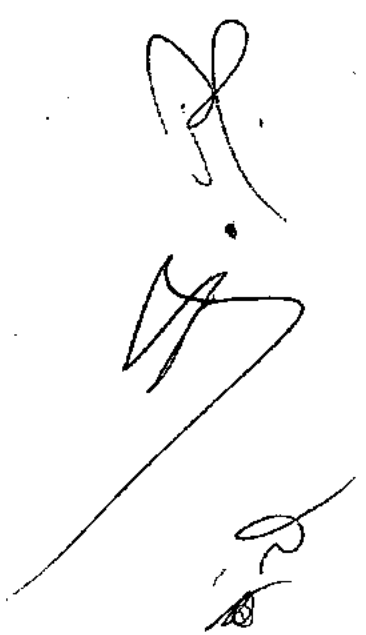
**DECLARAÇÃO REQUISITO DE
HABILITAÇÃO**

A Empresa SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP, CNPJ/MF N.º 15.503.035/0001-10, RUA JOSE CRISPIANO COELHO BRANDÃO, 30B, COLINA IMPERIAL, PETROLINAPE, DECLARA, sob as penas da Lei e em cumprimento ao disposto no art. 4º, Inciso VII da Lei nº 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no neste Edital e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital;


LUIZ DOS SANTOS
Diretor
SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP
CNPJ: 15.503.035/0001-10

Petrolina, 26/09/ 2023.

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP
CNPJ: 15.503.035/0001-10
PETROLINA-PE



SOLUSTER EIRELI-EPP
SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI - EPP

CONSTESF
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

DECLARAÇÃO NÃO FIGURAM SERVIDORES PÚBLICOS

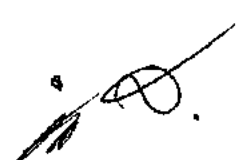
Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ Nº 15.503.035/0001-10, licitante do processo em epígrafe, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou aposentado, nem empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023



LUIZ DOS SANTOS
DIRETOR
SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI EPP

Petrolina, 26/09/ 2023.

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI EPP
CNPJ: 15.503.035/0001-10
PETROLINA-PE

SOLUSTER EIRELI-EPP
SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI - EPP

CONSTESF
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

**DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE
OBRAS E DE DISPONIBILIDADE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS E DO PESSOAL TECNICO**

Declaramos a CONSTESF, que a instalação do canteiro de obras para execução do objeto da TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

será feita nos moldes consagrados, visando a boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para empreendimento.

ainda que colocaremos em disponibilidades para consecução dos objetivos da presente licitação Sob penas de lei, todas as maquinas e equipamentos necessário e que nossa instalações e Rua Crispiniano coelho Brandão n 30 colônia imperial Petrolina-PE, mas caso venha consagrar vencedor do certame providenciaremos uma sede da CIDADE DE CURAÇA (CONSTESF) TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

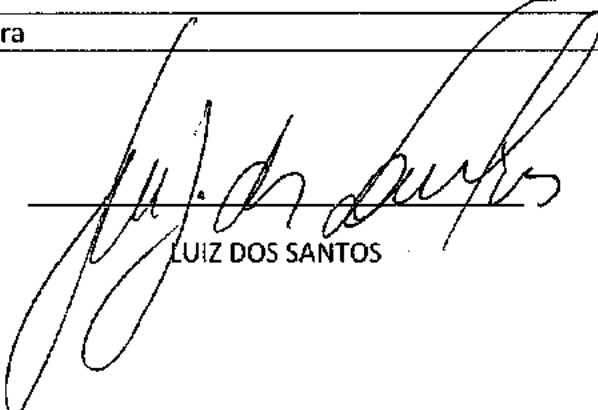
Relação de Máquinas e Equipamentos:

QUANT	DESCRIÇÃO:
01	Retroescavadeira
10	Carrinho de Mão
10	Carro Utilitario
10	Enxada
03	Betoneira

Relação de Pessoal Técnico:

QUANT	NOME:	CARGO:
01	BRUNO VIDERES CORDEIRO DE B RITO	Engenheiro
01	João Alfredo	Técnico
01	José dos Santos	Mestre de Obra
01	Luiz Carlos Ferreira	Encarregado

Petrolina, 26/09/ 2023.


LUIZ DOS SANTOS

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP
CNPJ: 15.503.035/0001-10
PETROLINA-PE

ENVELOPE "A"
HABILITAÇÃO

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL TERRITÓRIO
SERTÃO SÃO FRANCISCO - CONSTESF
TOMADA DE PREÇOS-Nº. 001/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO EM INSTALAÇÃO DA COBERTURA DO CENTRO DE
ABASTECIMENTO NA CIDADE DE CURAÇA - BA ATRAVÉS DE
CONVENIO Nº 521/2022.

ENGENHARIA
FIT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 32.578.204/0001-09

Rua Pio XI, nº 36 - Lote 15, Quadra B - Bairro Alto
do Alencar. Juazeiro/BA. CEP 48.905-499
(87) 99950-4742 / (74) 99810-3811
fitengenharialtda@gmail.com

ENVELOPE "A"
HABILITAÇÃO

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL TERRITÓRIO
SERTÃO SÃO FRANCISCO - CONSTESF
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 005/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO EM INSTALAÇÃO DA COBERTURA DO CENTRO DE
ABASTECIMENTO NA CIDADE DE CURAÇA - BA ATRAVÉS DE
CONVENIO N.º 521/2022.

ENGENHARIA
FIT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 32.578.204/0001-09

Rua Pio XI, n.º 36 - Lote 15, Quadra B - Bairro Alto
do Alencar. Juazeiro/BA. CEP 48.905-499

(87) 99950-4742 / (74) 99810-3811

fitengenharialt-da@gmail.com

HABILITAÇÃO JURÍDICA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL TERRITÓRIO
SERTÃO SÃO FRANCISCO - CONSTESF

TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2023

EDITAL DE LICITAÇÃO N°. 005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO EM INSTALAÇÃO DA COBERTURA DO CENTRO DE
ABASTECIMENTO NA CIDADE DE CURAÇA-BA ATRAVÉS DE
CONVENIO N° 521/2022.

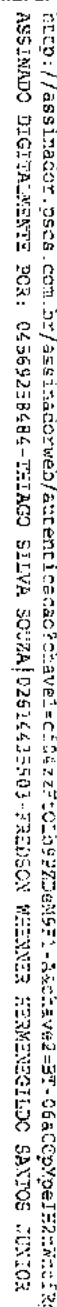
FIT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 32.578.204/0001-09

Rua Pio XI, n° 36 - Lote 15, Quadra B - Bairro Alto
do Alencar. Juazeiro/BA. CEP 48.905-499

(87) 99950-4742 / (74) 99810-3811

fitengenharialt da@gmail.com



JUCEB



http://assinador.juceb.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=cf0422f01a3922de971-Atchave2=3f-06aCC0X0e132mncf3g-
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04569238484-TIANO SILVA SOUZA|02614430503-FREDSON MEINER HERENEGILDO SANTOS JUNIOR

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Revogam-se todas as cláusulas do contrato social que passara a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: Rua Pio XI, 36, Lote 15 Quadra B, Alto Do Alencar, Juazeiro, BA, CEP: 48.905-499.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98377202 em 30/05/2023

Protocolo 232870985 de 24/05/2023

Nome da empresa FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 29205716908

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

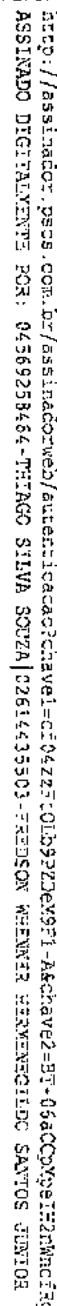
Chancela 299955153058844

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

30/05/2023





SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.

CNAE FISCAL

- 4120-4/00 - construção de edifícios.
4399-1/03 - obras de alvenaria.
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil.
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque.
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.
4391-6/00 - obras de fundações.
4399-1/01 - administração de obras.
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98377202 em 30/05/2023

Protocolo 232870985 de 24/05/2023

Nome da empresa FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 29205716908

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

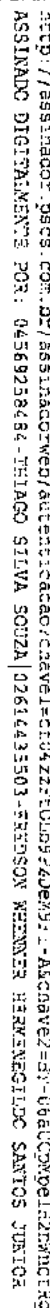
Chancela 299955153058844

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



30/05/2023



- CLAUSULA SEXTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 28/01/2019 e seu prazo de duração é de prazo indeterminado.

30/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.juceb.ba.gov.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c04727f01039272e971-Archivo2=31-063009delm2-wmef3g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0456928434-THIAGO SILVA SOUZA|02614435503-FREDSON WHENNER HERMENEGILDO SANTOS JUNIOR

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SETIMA. O capital da sociedade é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), representado por 600.000,00 (seiscentos mil quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Quadro Societário	%	Quotas	Capital (R\$)
THIAGO SILVA SOUZA	50%	300.000	300.000,00
FREDSON WHENNER HERMENEGILDO SANTOS JUNIOR	50%	300.000	300.000,00
TOTAL	100%	600.000	600.000,00

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio THIAGO SILVA SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Único: No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DECIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98377202 em 30/05/2023

Protocolo 232870985 de 24/05/2023

Nome da empresa FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 29205716908

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

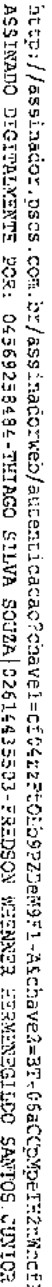
Chancela 299955153058844

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

30/05/2023





Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



232870985

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	232870985 - 24/05/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	048 - RERRATIFICAÇÃO

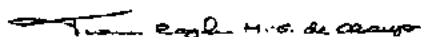
MATRIZ

NIRE 26202469940
CNPJ 32.578.204/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98377202 DE 30/05/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 30/05/2023



Cpf: 02614435503 - FREDSON WHENNER-HERMENEGILDO SANTOS JUNIOR - Assinado em 30/05/2023 às 09:27:58

Cpf: 04569258484 - THIAGO SILVA SOUZA - Assinado em 30/05/2023 às 09:48:12



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

30/05/2023

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 32.578.204/0001-09**

THIAGO SILVA SOUZA, nacionalidade Brasileira, nascido em 18/10/1982, Solteiro, Empresário, CPF nº 045.692.584-84, Carteira de Identidade nº 1141940680, órgão expedidor Secretária de Segurança Pública – BA, residente e domiciliado na Rua Toma Cavalcante, 526, Areia Branca, Petrolina, PE, CEP: 56.330-055, Brasil.

FREDSON WHENNER HERMENEGILDO SANTOS JUNIOR, nacionalidade Brasileira, nascido em 05/03/1988, Solteiro, Empresário, CPF nº 026.144.355-03, Carteira de Identidade nº 1270721364, órgão expedidor Secretária de Segurança Pública – BA, residente e domiciliado na Rua XV De Novembro, 73, Centro, Juazeiro, BA, CEP: 48.903-665, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202469940, com sede Rua da Alemanha, 55, Andar: 1, Sala: 103, Areia Branca, Petrolina, PE, CEP: 56.328-360, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.578.204/0001-09, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA PIO XI, 36, LOTE 15 QUADRA B, ALTO DO ALENCAR, JUAZEIRO, BA, CEP 48.905-499.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 600.000 (seiscentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

Quadro Societário	%	Quotas	Capital (R\$)
THIAGO SILVA SOUZA	50%	300.000	300.000,00
FREDSON WHENNER HERMENEGILDO SANTOS JUNIOR	50%	300.000	300.000,00
TOTAL	100%	600.000	600.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **THIAGO SILVA SOUZA** com início de mandato em 01/07/2019 com os poderes e

14/03/2023



Certifico o Registro em 14/03/2023

Arquivamento 20239816587 de 14/03/2023 Protocolo 239816587 de 03/03/2023 NIRE 26202469940

Nome da empresa FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 223448244768582



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205716908 em 30/05/2023

Protocolo 233443568 de 05/04/2023

Nome da empresa FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 29205716908

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 299955153058844

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023
por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral

30/05/2023



http://assinador.jucs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=c06427f01b92720e93f-Acchave2-87-06AC0098102720e93f
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04569258484-THIAGO SILVA SOUZA|02614435503-FREDSON WHENNER HERMENEGILDO SANTOS JUNIOR



http://assinador.pas.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=c0f64272701b927DeV971-Archave2-5T-06aCqMpe127nNoctf3g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0456925544-THIAGO SILVA SOUZA|02614435303-73EDSON MENNER HERMENEGILDO SANTOS JUNIOR

atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. THIAGO SILVA SOUZA com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Revogam-se todas as cláusulas do contrato social que passara a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I (ME) do art. 3º da Lei Complementar nº

Req: 81300000719235

Página 2

JUCEPE

Certifico o Registro em 14/03/2023
Arquivamento 20239816587 de 14/03/2023 Protocolo 239816587 de 03/03/2023 NIRE 26202469940
Nome da empresa FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 223448244788582

14/03/2023

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205716908 em 30/05/2023
Protocolo 233443568 de 05/04/2023
Nome da empresa FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 29205716908
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 299955153058844
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023
pôr Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

30/05/2023



http://assinador.pss.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=c50422f0c0923d0e5f7-af0a9e2-8f-06ac009a13274c0c68g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0456928464-TALAO SILVA SOUZA|026-4455503-FREDSON WENNER HERVENEGILDO SANTOS JUNIOR

123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: Rua Pio XI, 36, Lote 15 Quadra B, Alto Do Alencar, Juazeiro, BA, CEP: 48.905-499.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODoviÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;

Req: 81300000719235

Página 3



Certifico o Registro em 14/03/2023

Arquivamento 20239816587 de 14/03/2023 Protocolo 239816587 de 03/03/2023 NIRE 26202469940

Nome da empresa FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 223448244765582

14/03/2023



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205716908 em 30/05/2023

Protocolo 233443568 de 05/04/2023

Nome da empresa FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 29205716908

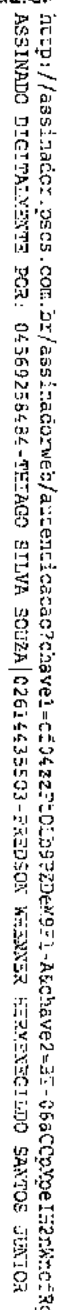
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 299955153058844

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

30/05/2023

**CNAE FISCAL**

Ref: 81300000719235

Page 4

14/03/2023

Certifico o Registro em 14/03/2023

Arquivamento 20239816587 de 14/03/2023 Protocolo 239816587 de 03/03/2023 NIRE 28202469940

Nome da empresa FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucspe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 223448244768582



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205716908 em 30/05/2023

Protocolo 233443568 de 05/04/2023

Nome da empresa FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 29205716908

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 299955153058844

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

30/05/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacaodoc.html?chave1=cf06427f0c3b97d9e971-84c4e2-5f-66ac0c9e1f12-40c078
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04369255454-THIAGO SILVA SOUZA|0261441503-FREDSON WEINER HERGENROTTO SANTOS JUNIOR

- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura.
- 7112-0/00 - serviços de engenharia.
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia.
- 7119-7/02 - atividades de estudos geológicos.
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
- 7119-7/04 - serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho.
- 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária.
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas.
- 4223-5/00 - construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.
- 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas.
- 2599-3/01 - serviços de confecção de armações metálicas para a construção.
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações.
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 2330-3/05 - preparação de massa de concreto e argamassa para construção.
- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.
- 4292-8/02 - obras de montagem industrial.
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4312-6/00 - perfurações e sondagens.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.

CIAUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 28/01/2019 e seu prazo de duração é de prazo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Req: 81300000719235

Página 5

14/03/2023

JUCEPE

Certifico o Registro em 14/03/2023
Arquivamento 20239816587 de 14/03/2023 Protocolo 239816587 de 03/03/2023 NIRE 26202469940
Nome da empresa FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 223448244768582

30/05/2023

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205716908 em 30/05/2023
Protocolo 233443568 de 05/04/2023
Nome da empresa FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 29205716908
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 299955153058844
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CLÁUSULA SETIMA. O capital da sociedade é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), representado por 600.000,00 (seiscentos mil quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Quadro Societário	%	Quotas	Capital (R\$)
THIAGO SILVA SOUZA	50%	300.000	300.000,00
FREDSON WHENNER HERMENEGILDO SANTOS JUNIOR	50%	300.000	300.000,00
TOTAL	100%	600.000	300.000,00

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **THIAGO SILVA SOUZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Único: No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retribuição mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DECIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

Ref: 81300000719235

Page 6

Certifico o Registro em 14/03/2023

Arquivamento 20239816587 de 14/03/2023 Protocolo 239816587 de 03/03/2023 NIRE 26202469940

Nome da empresa FIT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 223448244768582

14/03/2023

RECEIVED

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205716908 em 30/05/2023

Protocolo 233443568 de 05/04/2023

Nome da empresa FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 29205716908

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 299955153058844

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023

por Tiane Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

30/05/2023

[illegible]

A handwritten signature in black ink, appearing to be "J. H. ...". The signature is written in a cursive style with a large initial "J" and a prominent horizontal stroke across the middle.





http://assinador.juceb.com.br/assinador/ver/autenticacao?chave=1c0127f0-092720e971-Ac0ave2=7f-66cc0c0p0e1h2m0c0f0g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0456928484-THIAGO SILVA SOUZA|02614431503-FREDSON WHENNER HERMENEGILDO SANTOS JUNIOR

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O sócio administrador, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercerem a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Petrolina – PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Petrolina, - PE, 06 de fevereiro de 2023.

THIAGO SILVA SOUZA

FREDSON WHENNER HERMENEGILDO SANTOS JUNIOR

Req: 81300000719235

Página 7

JUCEPE

Certifico o Registro em 14/03/2023

Arquivamento 20239816587 de 14/03/2023 Protocolo 239816587 de 03/03/2023 NIRE 26202469940

Nome da empresa FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 223448244768582

14/03/2023

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205716908 em 30/05/2023

Protocolo 233443568 de 05/04/2023

Nome da empresa FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 29205716908

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 299955153058844

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB



239816587

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	239816587 - 03/03/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202469940
CNPJ 32.578.204/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2023
SOB N: 20239816587

EVENTOS

038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20239816587
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239816587

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02614435503 - FREDSON WHENNER HERMINEGILDO SANTOS JUNIOR - Assinado em 03/03/2023 às 09:25:03
Cpf: 04569238484 - THIAGO SILVA SOUZA - Assinado em 03/03/2023 às 10:18:52

Assinado eletronicamente por
AMANDA AIRES VIEIRA
Responsável pelo expediente da JUCEPE
(Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

1

14/03/2023



Certifico o Registro em 14/03/2023
Arquivamento 20239816587 de 14/03/2023 Protocolo 239816587 de 03/03/2023 NIRE 26202469940
Nome da empresa FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 223448244768582

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 29205716908 em 30/05/2023
Protocolo 233443568 de 05/04/2023
Nome da empresa FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 29205716908
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 299955153058844
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

30/05/2023



233443568

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	233443568 - 05/04/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

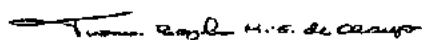
MATRIZ

NIRE 29205716908
CNPJ 32.578.204/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205716908 DE 30/05/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 30/05/2023



Cpf: 02614435503 - FREDSON WHENNER HERMENEGUÍDO SANTOS JÚNIOR - Assinado em 24/05/2023 às 17:02:25

Cpf: 04569258484 - THIAGO SILVA SOUZA - Assinado em 24/05/2023 às 17:22:01



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205716908 em 30/05/2023

Protocolo 233443568 de 05/04/2023

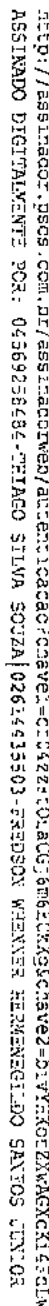
Nome da empresa FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 29205716908

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 299955153058844

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

30/05/2023



Chancela 223448244768582



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c0f0427701e0c616b5e04xg&chave2=d1vixko2kwa5cxk3476lw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04569238486-THIAGO SILVA SOUZA|02614433503-FRISON WESNER HERMENEGILDO SANTOS JUNIOR

atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. THIAGO SILVA SOUZA com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Revogam-se todas as cláusulas do contrato social que passara a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I (ME) do art. 3º da Lei Complementar nº

Rég: 81300000719235

Página 2

14/03/2023

JUCEPE

Certifico o Registro em 14/03/2023

Arquivamento 20239816587 de 14/03/2023 Protocolo 239816587 de 03/03/2023 NIRE 26202469940

Nome da empresa FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 223448244768582



url: //assinador.jucs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave=cf82z5f701ACG1686CkXgC7navez=divyXHOZEXAAGCk14761#
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04569258484-TIAGO SILVA SOUZA|02614435503-FREDSON WINNER PEREIRELDO SANTOS JUNIOR

123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: Rua Pio XI, 36, Lote 15 Quadra B, Alto Do Alencar, Juazeiro, BA, CEP: 48.905-499.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;

Req: 81300000719235

Página 3

14/03/2023

JUCEPE

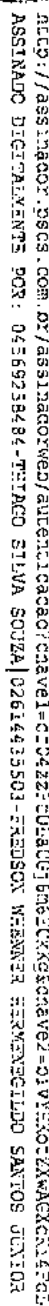
Certifico o Registro em 14/03/2023

Arquivamento 20239816587 de 14/03/2023 Protocolo 239816587 de 03/03/2023 NIRE 26202469940

Nome da empresa FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 223448244768582

**CNAE FISCAL**

- Página 4

14/03/2023



http://assinador.jucepe.com.br/assinador/autenticacao?chave=cf042e7010ac616m5e3cXg3c0ave2-pivvko-zm4gkcn747da
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04169238454-FELIÃO SILVA SOUZA|02614435303-SEBSON NEEMER HERVENAGILDO SANTOS JUNIOR

- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura.
- 7112-0/00 - serviços de engenharia.
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia.
- 7119-7/02 - atividades de estudos geológicos.
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
- 7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.
- 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária.
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas.
- 4223-5/00 - construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.
- 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas.
- 2599-3/01 - serviços de confecção de armações metálicas para a construção.
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações.
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 2330-3/05 - preparação de massa de concreto e argamassa para construção.
- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.
- 4292-8/02 - obras de montagem industrial.
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4312-6/00 - perfurações e sondagens.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.

CLAUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 28/01/2019 e seu prazo de duração é de prazo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Req: 81300000719235

Página 5

14/03/2023

JUCEPE

Certifico o Registro em 14/03/2023

Arquivamento 20239816587 de 14/03/2023 Protocolo 239816587 de 03/03/2023 NIRE 26202469940

Nome da empresa FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 223448244768582



http://assinador.pes.com.br/assinador/autenticacao?chave=cf4472701a0c616e0c84c4c4e2201vixko-zkagocx14fdu
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04569228484-THIAGO SILVA SOUZA|02614455503-FREDSON WHENNER HERMENEGILDO SANTOS JUNIOR

CLÁUSULA SETIMA. O capital da sociedade é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), representado por 600.000,00 (seiscentos mil quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Quadro Societário	%	Quotas	Capital (R\$)
THIAGO SILVA SOUZA	50%	300.000	300.000,00
FREDSON WHENNER HERMENEGILDO SANTOS JUNIOR	50%	300.000	300.000,00
TOTAL	100%	600.000	300.000,00

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio THIAGO SILVA SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Único: No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DECIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

Req: 81300000719235

Página 6

14/03/2023

Certifico o Registro em 14/03/2023

Arquivamento 20239816587 de 14/03/2023 Protocolo 239816587 de 03/03/2023 NIRE 26202469940

Nome da empresa FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 223448244768582

JUCEPE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=cf0422f101a0c96a6e6c8f8c8a8e2d1v8xo-zm8e8c8a8e8a
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0436928484-THIAGO SILVA SOUZA|02614435503-FREDSON WHENNER HERMENEGILDO SANTOS JUNIOR

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O sócio administrador, declara, sob as penas da lei, que não está impedidos de exercerem a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Petrolina – PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Petrolina - PE, 06 de fevereiro de 2023.

THIAGO SILVA SOUZA

FREDSON WHENNER HERMENEGILDO SANTOS JUNIOR

Req: 81300000719235

Página 7

14/03/2023

JUCEPE

Certifico o Registro em 14/03/2023

Arquivamento 20239816587 de 14/03/2023 Protocolo 239816587 de 03/03/2023 NIRE 26202469940

Nome da empresa FIT, SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 223448244768582

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	239816587 - 03/03/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202469940
CNPJ 32.578.204/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2023
SOB N: 20239816587

EVENTOS

038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20239816587
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239816587

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02614435503 - FREDSON WIENNER HERMENEGILDO SANTOS JUNIOR - Assinado em 03/03/2023 às 09:35:03
Cpf: 04569258484 - THIAGO SILVA SOUZA - Assinado em 03/03/2023 às 10:18:52

Assinado eletronicamente por
AMANDA AIRES VIEIRA
Responsável pelo expediente da JUCEPE
(Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

1

14/03/2023



http://assinador.jucepe.com.br/assinador/autenticacao?chave1=68W1X1Y3C-46QXO78GCGE6CHAVE2=51VYEX0ZVWAGCXA4761W
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 045692584-4 - THIAGO SILVA SOUZA | 026-4433503 - FREDSON WHENNER HERMENEGILDO SANTOS JUNIOR

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 32.578.204/0001-09**

THIAGO SILVA SOUZA, nacionalidade Brasileira, nascido em 18/10/1982, Solteiro, Empresário, CPF nº 045.692.584-84, Carteira de Identidade nº 1141940680, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado na Rua Tome Cavalcante, 526, Areia Branca, Petrolina, PE, CEP: 56.330-055, Brasil.

FREDSON WHENNER HERMENEGILDO SANTOS JUNIOR, nacionalidade Brasileira, nascido em 05/03/1988, Solteiro, Empresário, CPF nº 026.144.355-03, Carteira de Identidade nº 1270721364, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 73, Centro, Juazeiro, BA, CEP: 48.903-665, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202469940, com sede Rua da Alemanha, 55, Andar: 1; Sala: 103, Areia Branca, Petrolina, PE, CEP: 56.328-360, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.578.204/0001-09, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE

06/07/2022

JUCEPE

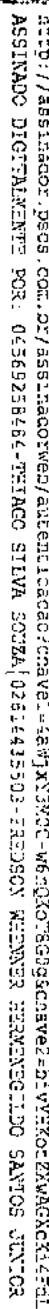
Certifico o Registro em 06/07/2022

Arquivamento 20228900751 de 06/07/2022 Protocolo 228900751 de 06/07/2022 NIRE 26202469940

Nome da empresa FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 258484945596280

**CNAE FISCAL**

- 4120-4/00 - construção de edifícios.
4399-1/03 - obras de alvenaria.
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil.
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque.
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.
4391-6/00 - obras de fundações.
4399-1/01 - administração de obras.
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água.
4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
7111-1/00 - serviços de arquitetura.
7112-0/00 - serviços de engenharia.
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia.
7119-7/02 - atividades de estudos geológicos.
7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.
7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária.

Página 2

06/07/2022

Certifico o Registro em 06/07/2022
Arquivamento 20228900751 de 06/07/2022 Protocolo 228900751 de 06/07/2022 NIRE 26202469940
Nome da empresa FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 258484945596280



RECIP://assinador_pes.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=48WjXj3XNC-W6:Q018G056CHAVE2=SLVTH0CZKNAKXK476LW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0456926464-TIAJO SILVA SOUZA|02614435503-IRIDSON WERNER HERVENESILDO SANTOS JUNIOR

- 8130-3/00 - atividades paisagísticas.
- 4223-5/00 - construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.
- 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas.
- 2599-3/01 - serviços de confecção de armações metálicas para a construção.
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações.
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 2330-3/05 - preparação de massa de concreto e argamassa para construção.
- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.
- 4292-8/02 - obras de montagem industrial.
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4312-6/00 - perfurações e sondagens.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I (ME) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, o que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: Rua da Alemanha, 55, Andar: 1; Sala: 103, Areia Branca, Petrolina, PE, CEP: 56.328-360.

Req: 81200000641060

Página 3

06/07/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 06/07/2022

Arquivamento 20228900751 de 06/07/2022 Protocolo 228900751 de 06/07/2022 NIRE 26202469940

Nome da empresa FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 258484945596280



http://assinador.jucepe.com.br/assinadordoc/autenticacao?chave=46W1X1Y1DC-W6RQXOT8C0J3AC3AWE2-DIVVXKXZKXWEXKX4F6LW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0656928484-TRIAÇO SILVA SOUZA|02614438503-FREDSON WEINER HENRIQUE LINO SANTOS JUNIOR

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVação DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA

Req: 81200000641060

Página 4

06/07/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 06/07/2022

Arquivamento 20228900751 de 06/07/2022 Protocolo 228900751 de 06/07/2022 NIRE 26202469940

Nome da empresa FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 258484945596280



http://assinador.pses.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4a8f1xv3vc-w6a9ot809scave2=0v7hkoZMA9CK1473Lw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0456928486-TRÍMAGO SILVA SOUZA|02614433503-FRANSON MEINER HERENEGILDO SANTOS JUNIOR

RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.

CNAE FISCAL

- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 4399-1/03 - obras de alvenaria.
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque.
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.
- 4391-6/00 - obras de fundações.
- 4399-1/01 - administração de obras.
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água.
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura.
- 7112-0/00 - serviços de engenharia.
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia.
- 7119-7/02 - atividades de estudos geológicos.
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
- 7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.
- 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária.
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas.
- 4223-5/00 - construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.
- 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas.
- 2599-3/01 - serviços de confecção de armações metálicas para a construção.
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações.

Req: 81200000641060

Página 5

JUCEPE

Certifico o Registro em 06/07/2022

Arquivamento 20228900751 de 06/07/2022 Protocolo 228900751 de 06/07/2022 NIRE 26202469940

Nome da empresa FIT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 258484945596280

06/07/2022



http://assinador.jucepe.com.br/assinadorweb/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04569258484-TIAGO SILVA SOUZA|02614438503-FREDSON WERNER HERGENROTTO SANTOS JUNIOR

Parágrafo Único: No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DECIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A sócia administradora, declara, sob as penas da lei, que não está impedidos de exercerem a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Req: 81200000641060

Página 7

06/07/2022

JUCEPE

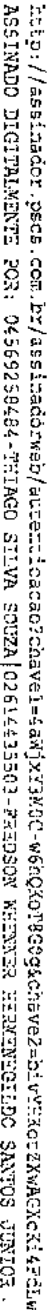
Certifico o Registro em 06/07/2022

Arquivamento 20228900751 de 06/07/2022 Protocolo 228900751 de 06/07/2022 NIRE 26202469940

Nome da empresa FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>

Chancela 258484945596280



DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Petrolina – PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Petrolina – PE, 05 de julho de 2022.

THIAGO SILVA SOUZA

FREDSON WHENNER HERMENEGILDO SANTOS JUNIOR



Rcq: 81200000641060

Página 8



06/07/2022

JUCEPE

Certifico o Registro em 06/07/2022

Arquivamento 20228900751 de 06/07/2022 Protocolo 228900751 de 06/07/2022 NIRE 26202469940

Nome da empresa FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em: <http://redeslm.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 258484945596280

9

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 32.578.204/0001-09



http://assinador.jucepe.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1335VU-756W-3495FUDOT1gMeym7y1V3-WX5X
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 045692584-THIAGO SILVA SOUZA|02674433563-FREDSON WHENNER HERMENEGILDO SANTOS JUNIOR

THIAGO SILVA SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/10/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 045.692.584-84, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1141940680, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TOME CAVALCANTE, 526, AREIA BRANCA, PETROLINA, PE, CEP 56330055, BRASIL.

FREDSON WHENNER HERMENEGILDO SANTOS JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/03/1988, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 026.144.355-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1270721364, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA XV DE NOVEMBRO, 73, CENTRO, JUAZEIRO, BA, CEP 48903665, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202469940, com sede Rua da Alemanha, 55, Andar:1;sala:103, Areia Branca Petrolina, PE, CEP 56328360, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.578.204/0001-09, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS,

Req: 81100000307589

Página 1

12/04/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 12/04/2021

Arquivamento 20219348243 de 12/04/2021 Protocolo 219348243 de 09/04/2021 NIRE 26202469940

Nome da empresa FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 240289622692087



http://assinador.jucepe.com.br/assinadorweb/autenticacaodoc.html - 130MYL-136W1-R1G3P-L1E0-0T09EYH1Y1S-11KX5Y
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04569258484-TRIAO SILVA SOUZA | 02614435363-FREDSON MEYNER HERVENEGILDO SANTOS CONIOR

JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS..

CNAE FISCAL

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4399-1/01 - administração de obras
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119-7/02 - atividades de estudos geológicos
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 4223-5/00 - construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas
- 2599-3/01 - serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

Req: 81100000307589

Página 2

12/04/2021



Certifico o Registro em 12/04/2021

Arquivamento 20219348243 de 12/04/2021 Protocolo 219348243 de 09/04/2021 NIRE 26202469940

Nome da empresa FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 240289622692087

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTD
CNPJ nº 32.578.204/0001-09



http://assinador.jucs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1136MY-156m-37gqpluio1gkwynt1y151cnk5x
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04569258494-THIAGO SILVA SOUZA|02614453503-FREDSON WHENNER HERMENEGILDO SANTOS JUNIOR

- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02 - obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 - perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 2330-3/05 - preparação de massa de concreto e argamassa para construção

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PETROLINA - PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PETROLINA - PE, 5 de abril de 2021.

THIAGO SILVA SOUZA

FREDSON WHENNER HERMENEGILDO SANTOS JUNIOR

Req: 81100000307589

Página 3

12/04/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 12/04/2021

Arquivamento 20219348243 de 12/04/2021 Protocolo 219348243 de 09/04/2021 NIRE 26202469940

Nome da empresa FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 240289622692087

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTD
CNPJ nº 32.578.204/0001-09



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=136MY-336W-K10GJLH0N1GMYRMY1V15C-XKASY
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0456925844-TIAGO SILVA SOUZA|0261443503-FREDSON WENNER HERMENEGILDO SANTOS JUNIOR

Req: 81100000307589

Página 4

12/04/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 12/04/2021

Arquivamento 20219348243 de 12/04/2021 Protocolo 219348243 de 09/04/2021 NIRE 26202469940

Nome da empresa FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 240289622692087

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	219348243 - 09/04/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202469940
CNPJ 32.578.204/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2021
SOB N: 20219348243

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 04569258484 - THIAGO SILVA SOUZA

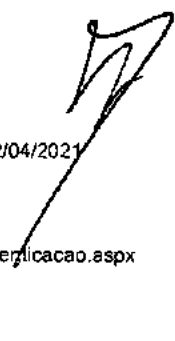
Cpf. 02614435503 - FREDSON WHENNER HERMENEGILDO SANTOS JÚNIOR

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N.º 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL



12/04/2021





http://assinador.jucepe.com.br/assinador/autenticacao?chave=4mpvYm3QAS19-KG;VY4p8gk0aave2-DiVzXK0-ZXWAGXK1476LW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 48433560423-ANTONIO DE ALESCENCIO COELHO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 32.578.204/0001-09**

THIAGO SILVA SOUZA, nacionalidade Brasileira, nascido em 18/10/1982, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF nº 045.692.584-84, Carteira de Identidade nº 1141940680, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na Rua Tome Cavalcante, 526, Areia Branca, Petrolina, PE, CEP: 56.330-055, Brasil.

FREDSON WHENNER HERMENEGILDO SANTOS JUNIOR, nacionalidade Brasileira, nascido em 05/03/1988, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF nº 026.144.355-03, Carteira de Identidade nº 1270721364, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 73, Centro, Juazeiro, BA, CEP: 48.903-665, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202469940, com sede Rua B, 50, Sala 01, Triângulo do Oeste, Dormentes, PE, CEP: 56.355-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.578.204/0001-09, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA DA ALEMANHA, 55, ANDAR:1;SALA:103, AREIA BRANCA, PETROLINA, PE, CEP 56.328-360.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser Petrolina - PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Petrolina - PE, 13 de maio de 2020.



THIAGO SILVA SOUZA



FREDSON WHENNER HERMENEGILDO SANTOS JUNIOR

18/06/2020

JUCEPE

Certifico o Registro em 18/06/2020

Arquivamento 20209348372 de 18/06/2020 Protocolo 209348372 de 12/06/2020 NIRE 26202469940

Nome da empresa FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 22805202611521

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	209348372 - 12/06/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202469940
CNPJ 32.578.204/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2020
SOB N: 20209348372

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 48493360425 - ANTONIO DE ALBUQUERQUE COELHO

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

18/06/2020